



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 122/2026
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 72/2026



CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
(UASG: 985525)

LOCAL:

<https://www.bllcompras.com>

OBJETO

Registro de preços para aquisição de material hospitalar, atendendo as necessidades de diversos departamentos da secretaria de saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.365.509,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 19/06/2026 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Pregão Eletrônico com **COTA EXCLUSIVA** para os lotes 01-122, 124-126 e 128-487 nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e **AMPLA CONCORRÊNCIA** para os lotes 123 e 127.

Conforme disciplina o § 3º do Art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que está sendo utilizado subsidiariamente neste edital, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo **menor preço**.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO MERCADORIAS

ITAIPULÂNDIA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

Torna-se público que o(a) Município de Itaipulândia, por meio do(a) agente de contratação, sediado(a) Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável como Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e as regulamentações municipais, no que couber: Decreto nº 138/2022; Decreto nº 140/2022; Portaria nº 465/2024; Portaria nº 420/2022; Instrução Normativa nº 08/2024; Instrução Normativa nº 02/2022; Instrução Normativa nº 03/2022; Instrução Normativa nº 04/2022; Instrução Normativa nº 07/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de material hospitalar, atendendo as necessidades de diversos departamentos da secretaria de saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- 2.3 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 2.4 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO I)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.
- 2.5 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo I)
- 2.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 2.7 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 2.8 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.9 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.10 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- 2.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.12 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.13 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.14 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.15 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.16 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.17 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 2.18 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 2.19 Não poderão disputar esta licitação:
- 2.19.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.19.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

2.19.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.19.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.19.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.19.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.19.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.19.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.19.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.19.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.20 O impedimento de que trata o item 2.20.10 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.21 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.20.2 e 2.20.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.22 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.23 O disposto nos itens 2.20.2 e 2.20.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.24 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.25 A vedação de que trata o item 2.20.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento de acordo com a IN 02/2022 adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos em edital.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.16 Em caso de licitação que tenha um item em cada lote, se a licitante não apresentar a proposta ajustada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, será considerado o último lance da proponente.

3.17 Em caso de mais um item por lote, a não apresentação da proposta ajustada no prazo estabelecido, implicará em desclassificação da proposta e encaminhamento para processo administrativo para aplicação de sanção pelo motivo de não manutenção da proposta.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.18 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.18.1 valor unitário;

3.18.2 Marca;

3.18.3 Fabricante;

3.18.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.19 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.20 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.21 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.22 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.24 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.25 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.26 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.26.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.23.

3.27 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

4.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

4.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

4.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

4.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

4.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 4.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

4.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.14.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

4.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

4.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

4.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

4.22.2.2 empresas brasileiras;

4.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

4.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

4.23.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.23.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5 DA FASE DE JULGAMENTO

5.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.20 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Cadastro TCE

d) cadastros de impedidos no Município

5.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

5.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

5.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

5.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

5.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

5.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.18 e 3.6 deste edital.

5.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

5.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1 conter vícios insanáveis;

5.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

5.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

6.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser anexados na plataforma do sistema eletrônico e deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia simples, quando o agente de contratação diligenciar e ou solicitar sua comprovação de autenticidade.

6.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. ([art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#)).

6.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. ([art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

6.8 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.9 A verificação do atendimento aos documentos exigidos na habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

6.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

6.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

6.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 02/2022, art. 42, §2º](#)):

6.10.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.10.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

6.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

7.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.itaipulandia.pr.gov.br/>



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que devem ser aplicadas conforme estabelecido na IN 07/2024¹ do Município de Itaipulândia.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: licitacao@itaipulandia.pr.gov.br ou bllcompras.com.
- 9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

1

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024000007&NroLei=007&Word=0&Word2=>
<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024000007&NroLei=007&Word=0&Word2=>



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.itaipulandia.pr.gov.br/> ícone licitações.

10.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.11.1 **ANEXO I- DOCUMENTAÇÃO CADASTRO SISTEMA ELETRONICO**

10.11.2 **ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

10.11.3 **ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

a. Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- b. Apêndice do Anexo II – DFD- Documento de formalização de Demanda
- c. Apêndice do Anexo II – Mapa de cotação e orçamentos
- d. Apêndice do Anexo II – Solicitação de dotação e resposta da Secretaria de Finanças

10.11.4 **ANEXO IV** - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS (MODELO)

10.11.5 **ANEXO V** - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO (MODELO)

10.11.6 **ANEXO VI** - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (MODELO)

10.11.7 **ANEXO VII** - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

10.11.8 **ANEXO VIII** - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) (MODELO)

10.11.9 **ANEXO IX** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (MODELO)

10.11.10 **ANEXO X** - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

10.11.11 **ANEXO XI** - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (MODELO)

10.11.12 **ANEXO XII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDENCIA SOCIAL (MODELO)

10.11.13 **ANEXO XIII** – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (MODELO)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

10.11.14 **ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE (MODELO)**

10.11.15 **ANEXO XV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Itaipulândia, 03 de junho de 2026.

Fernando Antunes
Secretário Municipal de Saúde

Conferido pelo Agente de Contratação Iara Paloma Lavall
que atesta pela conformidade



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO I- DOCUMENTAÇÃO CADASTRO SISTEMA ELETRÔNICO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO II – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 72/2026

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) As proponentes deverão realizar **upload dos documentos relacionados no Anexo 2 deste edital**, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.
- b) Os documentos relativos à habilitação, serão exigidos apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento de acordo com o art. 63 inciso II da lei 14.133/2021.
- c) Ao final do período de disputa, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido, a mesma será considerada inabilitada.
- d) Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração ou, ainda, a consolidação do contrato social, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, através da apresentação do cartão do **CNPJ** com validade na data da abertura do envelope de Habilitação.
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.715 de 02/10/2014, válida na data de abertura do certame.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura do certame.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura dos Envelopes.
- e) Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura dos Envelopes.
- f) Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos Envelopes.

1.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Declaração De Aptidão Financeira Para Atendimento Dos Direitos Trabalhistas, conforme o modelo constante nos anexos deste edital.

1.2.4 Qualificação Social

- a) Declaração de cumprimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, conforme o modelo constante nos anexos deste edital.

1.2.5 Demais Documentos

- a) Declaração de Idoneidade, Declaração de Nepotismo, Declaração de Não Emprego de Menores, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, declaração de elaboração independente da proposta, declaração de informações para celebração do contrato, declaração de canais de comunicação e responsabilidade, conforme os modelos constantes nos anexos deste edital.
- b) Caso a proponente possua procurador que responda pela participante, deverá anexar o instrumento de procuração, na opção "Outros documentos", na plataforma do processo. Qualquer documento exigido para habilitação e que não possua local específico para opção de upload na plataforma do pregão, deverá ser inserido na opção "Outros documentos".

1.2.5.2 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.2.5.3 As certidões de tributos sem prazo de validade deverão ter data de expedição de até 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da presente licitação.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

1.2.5.4 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.5.5 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2023, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.2.6 Qualificação Técnica

1.2.6.1 Para fins de habilitação

- a) A Empresa deverá apresentar certificado de LICENÇA SANITÁRIA Estadual e/ou Municipal;
- b) Autorização de funcionamento da empresa licitante AFE (ou publicação de sua concessão) expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, do cumprimento de prazos e demais condições.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122 TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Saúde

Para: **Secretaria de Administração / Departamento de licitações e Contratos.**

Data: **29/04/2026**

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
 - c. LOA – LEI Nº. 2.234/2025
 - d. LDO – LEI Nº. 2.193/2025 e alteração 2.233/2025
 - e. PPA – LEI Nº. 2.192/2025 e alteração 2.232/2025
6. LEI DE LICITAÇÕES:
 - g. Lei Federal nº 14.133/2021
8. Regulamentações:
 - i. Decreto nº 138/2022 – Regulamenta Registro de Preços
 - j. Decreto nº 139/2022 – Regulamenta Credenciamento
 - k. Decreto nº 140/2022 – Regulamento o Registro Cadastral
 - l. Portaria nº 465/2024 – Regulamenta a atuação do Gestor e fiscal de contrato e Agente de Contratação
 - m. Portaria nº 420/2022 - Regulamenta Catálogo Eletrônico
 - n. Instrução Normativa nº 08/2024 – Regulamenta Pesquisa de Preços
 - o. Instrução Normativa nº 02/2022 – Regulamenta Critérios de Julgamento



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- p. Instrução Normativa nº 03/2022 - Regulamenta Leilão Eletrônico
- q. Instrução Normativa nº 07/2024 – Regulamenta aplicação de Sansões

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

10. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material hospitalar, atendendo as necessidades de diversos departamentos da secretaria de saúde.

3- DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

3.2. Em conformidade com o Processo de Credenciamento nº 06/2025, instaurado especificamente para a pré-qualificação técnica de marcas de materiais hospitalares, a Administração Pública Municipal realizou procedimento administrativo prévio destinado à análise criteriosa de amostras, especificações técnicas, desempenho, qualidade, durabilidade, segurança, eficácia e adequação funcional dos produtos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Referido credenciamento foi instituído com fundamento no planejamento da contratação, na busca pela padronização dos insumos utilizados na rede pública de saúde e na necessidade de garantir maior segurança aos pacientes, profissionais e setores usuários, considerando que determinados materiais hospitalares exigem elevado padrão de confiabilidade técnica, compatibilidade operacional e desempenho comprovado para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

Durante o Credenciamento nº 06/2025, as marcas participantes foram submetidas à avaliação por comissão técnica competente, mediante apresentação e análise de amostras, conforme critérios objetivos previamente definidos em edital, resultando na homologação apenas das marcas que atenderam integralmente às exigências administrativas e técnicas estabelecidas.

Dessa forma, para os itens já submetidos ao referido processo de pré-qualificação, a presente licitação observará exclusivamente as marcas previamente aprovadas, não



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

sendo permitida, durante a fase de disputa, habilitação, inclusão, substituição ou aceitação de marcas diversas daquelas constantes no rol homologado pelo Credenciamento nº 06/2025, sob pena de afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia entre licitantes, segurança jurídica e eficiência administrativa.

A vedação à inclusão posterior de novas marcas durante a sessão licitatória decorre da necessidade de preservar a legalidade do procedimento, impedir avaliações subjetivas supervenientes, evitar prejuízo à competitividade isonômica entre participantes previamente submetidos às mesmas condições técnicas e resguardar a Administração de aquisições de produtos sem validação técnica prévia.

As amostras eventualmente apresentadas por licitantes contendo marcas não previamente qualificadas não serão analisadas para fins deste certame, podendo, exclusivamente a critério da Administração, serem avaliadas em futuros processos autônomos de credenciamento ou pré-qualificação, sem produzir qualquer efeito sobre esta contratação.

Assim, a adoção da restrição às marcas pré-qualificadas no Credenciamento nº 06/2025 encontra respaldo no interesse público, na padronização administrativa, na economicidade indireta decorrente da redução de riscos operacionais, na eficiência da gestão contratual e na garantia de fornecimento de materiais hospitalares previamente testados e aprovados para uso na estrutura municipal de saúde.

Lotes com marcas padronizadas aprovadas:

2, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 60, 67, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 102.

LOT E	CÓDIGO BR	ITEM	Marcas Aprovadas	UNID	QNTD	VALOR UNIT.(R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	62488	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente		Pct	400	8,69	3.476,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades					
2	6586885	Absorvente para uso adulto pós parto e incontinência am. Tamanho único, unissex, cobertura suave c/aloe vera. Pacote c/ 50 unidades.	Confort master, usefrol	PCT	50	39,40	1.970,00
3	62878	Acetona 100 ml		Fra	5	4,73	23,65
4	62881	Água oxigenada vol. 10 almotolia 100 ml		Fra	350	3,47	1.214,50
5	6587138	Agulha descartável 20 x 0,55 mm cx c/100 und		CX	132	11,74	1.549,68
6	6587139	Agulha descartável 25 x 0,8 mm cx c/ 100 und		CX	72	12,99	935,28
7	6587140	Agulha descartável 25x 0,7 mm cx c/100 und.		CX	92	11,27	1.036,84
8	6587141	Agulha descartável 30 x 0,7 mm cx c/ 100 und		CX	602	11,56	6.959,12
9	6587142	Agulha descartável 30 x 0,8 mm cx c/ 100 und.		CX	582	10,51	6.116,82
10	6587143	Agulha descartável 40 x 1,2 mm cx c/100 und.		CX	452	10,31	4.660,12
11	6587144	Agulha descartável insulina 13 x 0,45 mm cx c/100 und.		CX	252	20,80	5.241,60
12	6586886	Agulha peridural para anestesia 16 g x 31/2 bisel tipo tuohy, entregues em cx c/ no mínimo 50 und. Bd ou apresentar amostras	BD	CX	1	464,41	464,41
13	6586887	Agulha peridural para anestesia 18 g x 31/2 bisel tipo tuohy, cx c/ 50und. Marca padronizada Bd. Apresentar amostras	BD	CX	1	604,17	604,17
14	6586888	Agulha raqui-spinal 25g x 3 1/2 cx c/ 25 und. Marca padronizada Bd. Apresentar amostras.	BD	CAIX	10	509,44	5.094,40
15	6586889	Agulha raqui-spinal 27g x 3 1/2 caixa com 25 unidades. Marca padronizada Bd. Apresentar amostras.	BD	CX	40	574,50	22.980,00
16	6586890	Agulha Spinocan Descartável para Raquianestesia 25Gx4 3/4" (0.53x120mm) - Obeso. caixa com 25 unidades. Marca padronizada Bd. Apresentar amostras.	BD	CX	10	460,94	4.609,40
17	37708	Alcool líquido 70%, frasco com 1 litro.		Uni	1120	8,61	9.643,20
18	62865	Álcool 70% almotolia 100 ml		Fra	3600	1,91	6.876,00
19	62866	Álcool iodado 100ml. Iodo 0,1% + Álcool etílico 50% v/v.		Fra	524	17,19	9.007,56
20	62864	Álcool isopropílico com bico aplicador 1000 ml		Fra	1	36,68	36,68



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

21	6587256	Algodão Hidrófilo 500 gr , NÃO ESTERIL , 100% PURO ALGODÃO		ROL O	604	22,65	13.680,60
22		Almofada Giro Fácil Para Posicionamento De Acamado Espuma 100% poliuretano, Largura: 47cm ? Altura: 40cm ? Profundidade: 13cm		UNID	6	152,38	914,28
23		Almotolia transparente 250 ml		UN	100	5,13	513,00
24	6587257	Aparelho de barbear descartável, com cabo antideslizante, duas laminas		UN	910	2,25	2.047,50
25	62535	APARELHO DE PRESSÃO infantil verificado e aprovado pelo Inmetro, com braçadeira em velcro.		Kit	54	129,44	6.989,76
26	62536	APARELHO DE PRESSÃO para adulto verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de Botão (pino de Metal). Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. AMOSTRA		KIT	120	155,95	18.714,00
27	62537	APARELHO DE PRESSÃO para obeso verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de Botão (pino de Metal). Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. AMOSTRA		KIT	30	164,31	4.929,30
28	6587177	Aparelho HGT, teste de glicemia capilar. Obs: Somente marca GlucoLeader Enhance, devido a marca das tiras em estoque.		KIT	55	98,69	5.427,95
29	35420	Atadura - Faixa de Smarch. Bandagem elástica para promover compressão de vasos sanguíneos para fins hemostático		Rol	30	27,39	821,70



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		dos membros inferiores. Tam. 10cm x 2m					
30	35421	Atadura - Faixa de Smarch. Bandagem elástica para promover compressão de vasos sanguíneos para fins hemostático dos membros inferiores. Tam. 12cm x 2m		RL	30	35,66	1.069,80
31	35422	Atadura - Faixa de Smarch. Bandagem elástica para promover compressão de vasos sanguíneos para fins hemostático dos membros inferiores. Tam. 15cm x 2m		Rol	30	37,72	1.131,60
32	35423	Atadura - Faixa de Smarch. Bandagem elástica para promover compressão de vasos sanguíneos para fins hemostático dos membros inferiores. Tam. 20cm x 2m		RL	30	45,82	1.374,60
33	6586928	Atadura algodão ortopédica 10cm x 1,80m, pacote c/12 unid. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE. AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEVE	PCT	20	12,88	257,60
34	6586929	Atadura algodão ortopédica 12cm x 1,80m, pacote c/12 unid. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEVE	PCT	20	15,17	303,40
35	6586930	Atadura algodão ortopédica 15cm x 1,80m, pacote c/12 unid. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE. AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEVE	PCT	20	22,86	457,20
36	6586931	Atadura algodão ortopédica 20 cm x 1,80m, pacote c/12 unid. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE. AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEVE	PCT	20	25,84	516,80
37	6586932	Atadura de crepom 18 fios/cm², 10 cm x 1,8m cor natural, com 18 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, constando na embalagem os dados de identificação e procedência. Peso por Atadura; Igual ou superior a 30 g MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE. PCT C/12. AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEVE	PCT	860	10,35	8.901,00
38	6586934	Atadura de crepom 18 fios/cm², 15cm x 1,8m cor natural, com 18 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, constando na embalagem os dados de identificação e procedência. Peso por Atadura; Igual ou superior a 45 g MARCAS APROVADAS CREMER,	CREMER; POLARFIX; NEVE	Pct	710	17,88	12.694,80



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		POLARFIX E NEVE. PCT C/12. AMOSTRA					
39	6586935	Atadura de crepom 18 fios/cm², 20cm x 1,8m cor natural, com 18 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, constando na embalagem os dados de identificação e procedência. Peso pacote; Igual ou superior a 60g MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE PCT C/12. AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEV E	Pct	710	19,12	13.575,20
40	6586936	Atadura de crepom 18 fios/cm², 30cm x 1,8m cor natural, com 18 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, constando na embalagem os dados de identificação e procedência. Peso pacote; Igual ou superior a 90g MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE PCT C/12. AMOSTRA	CREMER; POLARFIX; NEV E	Pct	270	20,83	5.624,10
41	6586933	Atadura de crepom 18fios/cm², 12 cm x 1,8m cor natural, com 18 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, constando na embalagem os dados de identificação e procedência. Peso por Atadura; Igual ou superior a 36g MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE. PCT C/12. AMOSTRA		Pct	760	11,13	8.458,80
42	6586937	Atadura gessada 10 cm x 3 m. Com giro inglês (não desfia, não se quebra, nem desmacha no momento da aplicação, secagem ultra rápida. Caixa com 20 unidades. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE.	CREMER; POLARFIX; NEV E	Cai	40	55,40	2.216,00
43	6586938	Atadura gessada 12 cm x 3 m. Com giro inglês (não desfia, não se quebra, nem desmacha no momento da aplicação, secagem ultra rápida. Caixa com 20 unidades. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE.	CREMER; POLARFIX; NEV E	CX	40	69,12	2.764,80
44	6586939	Atadura gessada 15 cm x 3 m. Com giro inglês (não desfia, não se quebra, nem desmacha no momento da aplicação, secagem ultra rápida. Caixa com 20 unidades. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE	CREMER; POLARFIX; NEV E	Cai	40	85,31	3.412,40
45	6586940	Atadura gessada 20 cm x 4 m. Com giro inglês (não desfia, não se quebra, nem desmacha no momento da aplicação, secagem ultra rápida. Caixa com 20 unidades. MARCAS APROVADAS CREMER, POLARFIX E NEVE	CREMER; POLARFIX; NEV E	CX	40	137,88	5.515,20
46	49839	Auto lanceta de segurança automática. Caixa com 100 unidades. Dispositivo		Cai	272	24,45	6.650,40



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		utilizado para coleta de amostra de sangue de vasos capilares de maneira simples e segura. Estéril - Fabricada em plástico ABS - Cânula de aço inoxidável - Tamanho 28G - Atóxica e apirogênica (livres de vírus ou bactérias) - Produto descartável e de uso único REGISTRO ANVISA.					
47	6587268	Avental Impermeável de Vinil Longo transparente fechado é produzido em PVC laminado e é 100% impermeável. Mangas longas com elásticos nos punhos. Dimensões aproximadas: 1,20 x 0,70m. Registro de certificado de aprovação.		Uni	10	47,36	473,60
48	32476	Avental descartável pct c/ 10 und manga longa		Pct	150	38,25	5.737,50
49	6587274	Balão de Reanimação para Anestesia (Baraka) 0,5 litros material silicone		Uni	4	65,95	263,80
50	6587275	Balão de Reanimação para Anestesia (Baraka) 1 litro material silicone		Uni	4	55,92	223,68
51	6587276	Balão de Reanimação para Anestesia (Baraka) 2 litros material silicone		Uni	4	55,57	222,28
52		BANDAGEM ISRAELENSE Atadura de Emergência esterilizada, com pressão direta sobre a ferida, multifuncional para tratamento de hemorragias traumáticas em emergências		UNID	60	120,48	7.228,80
53	62909	bandagem triangular tam M, 142cm X 100cm X 100cm, lavavel, Confeccionada em tecido crú		UN	420	12,13	5.094,60
54	62907	bandagem triangular tam P, 100cm X 70cm X 70cm, lavavel Confeccionada em tecido crú		UN	250	9,94	2.485,00
55	35443	Bateria photo flash 123 a para desfibrilador automático dea-zool aed plus conjunto com 10 baterias (duracell)		KIT	8	972,64	7.781,12
56		Bobina papel ECG compatível com Digital Eletrocardiograph – ECG 5503B , na medida 80mm x 30 m . Caixa com 20 unidades.		CAIX	60	11,34	680,40
57	6586845	Bobina papel ECG termosensível compatível com Cardioversor Cmos Drake 50mm de largura x 20m de comprimento x tubete com 16,1mm interno, rolo milimetrado. Diâmetro externo da bobina: 45mm, embalagem com 25 bobinas.		CX	2	199,96	399,92
58	6586844	Bobina papel ECG termosensível compatível com eletrocardiógrafo Cardiocare Bionet, 216mm X 30m, embalagem com 05 (cinco) bobinas.		CX	10	154,80	1.548,00
59		Bolsa Aph Vermelha Com dimensões de 65 cm de comprimento, 40 cm de largura e 20 cm de profundidade: -		UN	2	225,73	451,46



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Altura: 20 cm - Largura: 40 cm - Profundidade: 65 cm - Peso: 1,400 Kg					
60	6586327	Bolsa coletora de urina estéril sistema fechado APROXIMADAMENTE 2000ml. Clamp corta fluxo , alça de sustentação, descartável .	CONVATEC, Descarpac e Glomed	UN	2000	6,98	13.960,00
61	6582099	BOTA DE UNNA - Bandagem Para Tratamento de Úlceras Venosas, Tamanho: 10,2cm x 9,14 m, composta de bandagem poliéster e algodão, impregnada por Álcool Cetosteárilico, Cloreto de Cetiltrimetil Amônio, Propilenoglicol, Óleo de Mamona, Óxido de Zinco, Óleo de Girassol, Óleo Mineral, Vitamina A, Vitamina E, Glicerina, Goma Acácia e Água Deionizada, podendo permanecer aplicada por até 7 dias, aprovada pela ANVISA.		UN	100	46,60	4.660,00
62		Braçadeira com Manguito 1 Via Adulto para Monitor Multiparâmetro Braçadeira Tamanho Adulto com circunferência de 25 cm à 35 cm; - Com manguito isento de látex - Fecho em velcro - Uso exclusivo para monitormultiparametro - Livre de látex, minimiza o risco de reação alérgica; - Braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial;- Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões;- Material: Nylon; Pode ser usado por todas as marcas e modelos de monitores multiparâmetro		UN	15	55,02	825,30
63		Braçadeira com manguito Obeso em nylon em fecho em velcro para monitor multiparâmetro. - Braçadeira com Manguito Tamanho Obeso com circunferência de 33 cm à 47 cm; - Com manguito isento de látex - Livre de látex, minimiza o risco de reação alérgica; - Braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; - Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; - Material: Nylon; Pode ser usado por todas as marcas e modelos de monitores multiparâmetro - Cor: Azul Marinho; - Validade: Indeterminada.		UN	15	66,13	991,95
64	6587258	Cadarço sarjado 100% algodão cru 05mm/50metros rolo cor branca		ROL O	35	17,73	620,55
65		Campo cirurgico 30 x 30 cm com fenestra de 10 cm esteril , descartável.		UN	2000	2,20	4.400,00
66		Campo cirurgico não fenestrado , esteril , 40 x 40 cm		UN	1000	2,89	2.890,00
67	6586947	Campo Impermeável p/ mesa cirúrgica estéril (Campo confeccionado em polietileno impermeável de alta resistência, na medida 1,20 m x 2,00 m, com reforço de 3 camadas de polipropileno (SMS LAMINADO).Embalado em papel grau	CREMER; POLARFIX, NEVE	UN	310	59,62	18.482,20



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. Reg. ANVISA 80166330018)					
68	6587174	Canula de guedel kit com: 1 cânula de Guedel base Rosa de 40mm, 1 cânula de Guedel base Azul de 50mm, 1 cânula de Guedel base Preto de 60mm, 1 cânula de Guedel base Branco de 70mm, 1 cânula de Guedel base Verde de 80mm, 1 cânula de Guedel base Amarelo de 90mm, 1 cânula de Guedel base Vermelho de 100mm, 1 cânula de Guedel base Laranja de 110mm, 1 estojo de plástico, transparente.		KIT	11	40,10	441,10
69	6587155	Cânula de traqueostomia metal 5,0 curta		Uni	3	103,53	310,59
70	6587156	Cânula de traqueostomia metal 5,0 longa		Uni	3	101,85	305,55
71	35416	Cânula de traqueostomia metal 5,0 standart		Uni	3	120,52	361,56
72	6587157	Cânula de traqueostomia metal 6,0 curta		Uni	3	103,26	309,78
73	29401	Cânula de traqueostomia metal 6,0 Longa		Uni	3	113,76	341,28
74	6587158	Cânula de Traqueostomia Standard pediátrica 3.0mm sem Balão - BCI. Em PVC, linha radiopaca contínua, aba de fixação flexível, conector standard e sem mandril. Acompanha: Embalagem protetora em PVC rígido e cadarço de fixação. REGISTRO ANVISA		Uni	5	81,86	409,30
75	6587159	Cânula de Traqueostomia Standard pediátrica 3.5mm sem Balão - BCI. Em PVC, linha radiopaca contínua, aba de fixação flexível, conector standard e sem mandril. Acompanha: Embalagem protetora em PVC rígido e cadarço de fixação. REGISTRO ANVISA		Uni	5	79,78	398,90
76	6587160	Cânula de Traqueostomia Standard pediátrica 4mm sem Balão - BCI. Em PVC, linha radiopaca contínua, aba de fixação flexível, conector standard e sem mandril. Acompanha: Embalagem protetora em PVC rígido e cadarço de fixação. REGISTRO ANVISA		Uni	5	95,29	476,45
77	6587167	Cânula para Traqueostomia 6.5mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	73,39	366,95



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

78	6587166	Cânula para Traqueostomia 6mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	68,79	343,95
79	6587169	Cânula para Traqueostomia 7.5mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	71,26	356,30
80	6587168	Cânula para Traqueostomia 7mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	74,54	372,70
81	6587162	Cânula para Traqueostomia 3.5mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Mandril com guia e obturado. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	80,51	402,55
82	6587161	Cânula para Traqueostomia 3mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	76,49	382,45
83	6587164	Cânula para Traqueostomia 4.5mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha		Uni	5	80,51	402,55



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.					
84	6587163	Cânula para Traqueostomia 4mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Mandril com guia e obturado. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	125,50	627,50
85	6587165	Cânula para Traqueostomia 5.5mm com balão - Fabricada em PVC – Atóxico; sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Balão de baixa pressão e alto volume; Produto FREE DEHP. Registro na ANVISA.		Uni	5	74,17	370,85
86	6587279	Capacete de oxigenação TAMANHO: 01 - Altura: 83mm / Diâmetro: 77mm		Uni	1	443,00	443,00
87	6587280	Capacete de oxigenação TAMANHO: 02 - Altura: 87mm / Diâmetro: 87mm		Uni	1	491,77	491,77
88	6587281	Capacete de oxigenação TAMANHO: 03 - Altura: 99mm / Diâmetro: 102mm		Uni	1	516,50	516,50
89		Cateter Nasal Oxigênio Óculos Neonatal Fabricado em material macio, flexível e atóxico, minimiza irritações na pele sensível do bebê, proporcionando conforto durante o uso. Com pontas anatômicas delicadas e conexão universal, o cateter é compatível com equipamentos de oxigenoterapia hospitalar e domiciliar, garantindo fluxo eficiente de oxigênio para os pequenos pacientes. Especificações Técnicas: Modelo: Óculos nasal neonatal Material: PVC flexível e atóxico Indicação: Administração de oxigênio em recém-nascidos e bebês Comprimento: 2,05m Diâmetro: 6FR Pontas anatômicas macias para maior conforto Conexão universal compatível com fontes de oxigênio. Uso hospitalar e domiciliar Produto descartável e de uso único		UN	100	2,79	279,00
90	17333	Cateter nasal para oxigenio tipo óculos, descartável.		Uni	1600	1,74	2.784,00
91	38841	Cateter peridural nº.14. Marca: bbraum, bd ou marca que atenda especificações destas.	BBRAUM; BD	Uni	10	86,62	866,20



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

92	38842	Cateter peridural nº16. Marca: bbraum, bd ou marca que atenda especificações destas.	BBRAUM; BD	Uni	10	77,54	775,40
93	38843	Cateter peridural nº18. Marca: bbraum, bd ou marca que atenda especificações destas.	BBRAUM; BD	Uni	10	70,25	702,50
94	38844	Cateter peridural nº20. Marca: bbraum, bd ou marca que atenda especificações destas.	BBRAUM; BD	Uni	10	86,89	868,90
95	6587286	Cateter Umbilical Mono Lúmen é estéril, de uso único indicado para acesso intermitente ou contínuo, da artéria ou veia umbilical em recém-nascidos ou prematuros. Tamanho nº3		Uni	10	39,82	398,20
96	6587287	Cateter Umbilical Mono Lúmen é estéril, de uso único indicado para acesso intermitente ou contínuo, da artéria ou veia umbilical em recém-nascidos ou prematuros. Tamanho nº3,5		Uni	10	42,80	428,00
97	6587288	Cateter Umbilical Mono Lúmen é estéril, de uso único indicado para acesso intermitente ou contínuo, da artéria ou veia umbilical em recém-nascidos ou prematuros. Tamanho nº4,0		Uni	10	38,24	382,40
98	6587289	Cateter Umbilical Mono Lúmen é estéril, de uso único indicado para acesso intermitente ou contínuo, da artéria ou veia umbilical em recém-nascidos ou prematuros. Tamanho nº4,5		Uni	10	36,27	362,70
99	32508	Cateter Venoso Central duplo Lúmen 14Gx20cm - ref. Mxa232x20x70m, 7f 20 cm 14G/18G e acessórios, 0,035". Marca: Smiths medical ou apresentação de amostra.	ALIVE HEART	Uni	50	110,50	5.525,00
100	6586891	Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 14G x 1,88", CAIXA C/50, radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, silicônizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal" e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo" que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização,	BD, POLYMED	CX	20	126,96	2.539,20



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		validade, responsável técnico, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.					
101	6586892	Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 16G x 1,88", radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 45 a 50mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal" e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo" que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, UNID. DE MEDIDA: CX C/50	BD, POLYMED	CX	22	121,51	2.673,22
102	6586893	Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 18G x 1,88", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal" e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo" que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico.	BD, POLYMED	CX	50	114,87	5.743,50
103	6586894	Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 20G x 1,16", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 30 a 35mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou	BD, POLYMED	CX	172	147,25	25.327,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal" e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo" que permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Embalagem em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, Contendo dados de identificação, UNID. DE MEDIDA: CX C/50.					
104	6586895	Cateter, Com dispositivo de segurança, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, descartável, calibre 22G x 1,00", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Agulha com aproximadamente 22 a 27mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal" e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo" que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.	BD, POLYMED	CX	206	138,35	28.500,10
105	6586896	Cateter, Dispositivo para terapia intravenosa periférica, de uso único, descartável, calibre 24G x 0,75", CAIXA C/50. Radiopaco, apirogênico. Agulha com aproximadamente 19 a 21 mm de comprimento, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado; cateter (ou cânula) em biomaterial (poliuretano ou Vialon) impedindo memória de punção; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lock, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal" e tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo" que permite a visualização do sangue no exato momento da punção, Unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Em grau cirúrgico ou em outro tipo de material compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala,	BD, POLYMED	CX	222	137,71	30.571,62



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		contendo dados de identificação, procedência (lote), fabricação, tipo de esterilização, validade, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde, UNID. DE MEDIDA: CAIXA C/50.					
106		Cinto para prancha de resgate, conjunto com 3 peças		KIT	6	33,04	198,24
107	32589	Cinto resgate tipo aranha para prancha longa adulto.		Uni	33	62,06	2.047,98
108	3886	Clamp Umbilical		Uni	505	0,82	414,10
109	62853	Clorexidine 1% Solução Alcolica indicada como anti-séptico tópico, anti-sepsia da pele. Frasco c/ 100 ml		Fra	228	5,04	1.149,12
110	62870	Clorexidine 2% Solução Degermante com tensoativos, indicada como anti-séptico tópico, anti-sepsia da pele. Frasco c/ 100 ml		Lit	400	6,25	2.500,00
111	35394	Cobertor de resgate Manta térmica alumizada largura 140cm, altura 1cm, compr. 210cm		Uni	400	10,12	4.048,00
112	44753	Colar cervical infantil		Uni	26	27,97	727,22
113	34426	Colar Cervical TAM. P produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única c/ 2mm de espessura, fecho em velcro.		Uni	96	21,25	2.040,00
114	39007	Colar Cervical TAM. PP produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única c/ 2mm de espessura, fecho em velcro.		Uni	36	20,93	753,48
115	32481	Colar de imobilização em uma única peça ajustável na altura, com 16 posições (12 posições na versão pediátrica) com apoio de queixo dobrável, abertura frontal, abertura posterior.		Uni	116	78,86	9.147,76
116	35393	Colchão D'água Solteiro 188x88x6		Uni	12	258,90	3.106,80
117		Colchão Pneumático Anti Escaras com Compressor 110V. Descrição do produto: Estimula a circulação sanguínea nas zonas de risco da pele do paciente, prevenindo as escaras Material em PVC resistente, Suporta até 135 Kg Não emite altos ruídos durante o uso Dimensões do produto : 27 x 16,5 x 17,5 cm; 2,85 quilogramas		UN	10	189,17	1.891,70
118		Coletor de Urina 50ml Tampa, Individual Estéril Pacote com 100, Sem pá individual. Vedação hermética. Graduação perfeita de 10ml em 10ml e total visualização. Produzidos com matéria prima virgem, isenta de lubrificante. Processo de produção totalmente automatizado e submetidos a rigorosos controles de qualidade.		Pct	2	61,30	122,60



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Produzido em sala limpa. Esterilizado por radiação ionizante. Cadastrados na ANVISA.					
119	26227	Coletor para material perfuro cortante capacidade para 13 litros alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853		UN	510	8,60	4.386,00
120	26228	Coletor para material perfuro cortante capacidade para 20 litros alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853		UN	700	13,85	9.695,00
121	6586942	Compressa cirúrgica não estéril (campo operatório) 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco 45 cm x 50 cm, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita, com entrelaçamento das quatro camadas do tecido, com um cadarço duplo em forma de alça, pacote com 50 unidades. Peso por compressa: 38 g a unidade. Pacote: 1900g. Devem atender NBr 14767. Marca: Cremer ou que atenda as especificações da mesma.	CREMER; POLARFIX, NEVE	Pct	154	169,28	26.069,12
122	6586941	Compressa cirúrgica não estéril (campo operatório) 100% algodão em tecido quádruplo com radiopaco 23 cm x 25 cm, com alça medindo 18cm e marcador radiopaco tipo fita, com entrelaçamento das quatro camadas do tecido, com um cadarço duplo em forma de alça, pacote com 50 unidades. Peso por compressa: 10g a unidade. Pacote: 500g. Devem atender NBr 14767 Marca: Cremer ou que atenda as especificações da mesma.	CREMER; POLARFIX, NEVE	Pct	154	89,15	13.729,10
123	6586944	Compressa de gaze estéril 100% algodão 7,5cm x 7,5 cm fechadas e 10cm x 30cm ABERTAS 13 fios/cm², 8 camadas, 5 dobras. 100% puro algodão, Macias para curativos leves, Para intervenções cirúrgicas, Alta absorção e proteção nos curativos, Dobradas para dentro em toda a sua extensão; Apresentação com fio radiopaco; Estéril oxido etileno. Entregue em caixa com 240 pacotes com/10 unidades em cada. Marca: Cremer, Polar Fix ou marca que atenda as mesmas especificações da mesma."	CREMER; POLARFIX, NEVE	Pct	50006	1,69	84.510,14
124	6586945	Compressa de gaze hidrófila, iris 100 % algodão, dimensões: 20,0cm x 40,0cm quando abertas e 10,0cmx10,0cm quando fechadas. 13 fios/cm², 5 dobras, 8 camadas, alto poder de absorção, Peso líquido: 1,80g/unidade, não-estéril, pacote c/ 500 unidades (somente serão aceitos com esta quantidade). Marcas aprovadas: Cremer, neve	CREMER; POLARFIX, NEVE	Pct	604	72,55	43.820,20



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

125	6586943	Compressa Gaze hidrofólica tipo queijo 8 camadas 9 fios 91 cm x 91m. Peso mínimo do Rolo: 1.650 g. Marca aprovada cremer, neve	CREMER; POLARFIX, NEVE	Rol	29	166,63	4.832,27
126	6582096	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL APLICAÇÃO, ABSORÇÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E A RESPIRAÇÃO DA PELE, FACILMENTE REMOVÍVEL, COR DA BEGE OU DESENHADO, TAMANHO 2,5 X 2,5 cm, CAIXA COM 500 UNIDADES E REGISTRO NA ANVISA.		Cai	50	17,58	879,00
127	6587130	Curativo com alginato de cálcio, Antimicrobiano com prata iônica, carboximetilcelulose que absorve de moderada a alta quantidade de exudato. Caixa com 10 unidades. Medidas aproximadas 15x15cm. Marca: Coloplast ou similar que atendam as especificações. Apresentar amostra.	CONVATEC, SMITH & NEPHEW	Cai	520	507,81	264.061,20
128	6587131	Curativo com Hidrogel amorfo com alginato 85 g. Marca: Safgel ou marca que atendam as especificações. Apresentar amostra.	CONVATEC, SMITH & NEPHEW	UN	460	63,20	29.072,00
129	6586324	Curativo de Tela de Algodão Parafinada 15 x 15 cm. Apresentar amostra.	CONVATEC, SMITH & NEPHEW	Uni	300	34,23	10.269,00
130	6586959	Curativo filme transparente 15cm x 10 MT . Material transparente, de poliuretano semi permeável, oferece proteção contra bactérias, água e agentes externos, enquanto permite a troca de vapores e gases, garantindo a respiração da pele e o ambiente ideal para cicatrização Marca sugerida: vita medical		ROL O	10	138,06	1.380,60
131		Curativo Picc Statlock. Estéril. Picc Plus . Contendo 1 StaltLock , um protetor de pele , uma tira adesiva estabilizadora		KIT	300	75,06	22.518,00
132	33620	DEA Desfibrilador Externo automatico		UN	1	7.848,15	7.848,15
133	6587182	Detergente concentrado formulado para a limpeza eficaz de utensílios e instrumentos hospitalares, laboratoriais e de uso geral. Composição: Dodecil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativos anionicos, espessantes, doadjuvante, estabilizantes, agente regulador de ph, conservante e veiculo. Produto concentrado devendo ser diluido antes do uso,, na proporção de uma parte do produto para até 50 partes de água. Este produto é ideal para		FR	20	62,97	1.259,40



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		remover resíduos de proteínas, lipídios e outras sujeiras orgânicas que possam estar presentes em superfícies de metal, vidro, plástico, entre outros materiais. Forma de Apresentação: Líquido. Cor: Incolor ou de cor levemente esbranquiçada. pH: Neutro. Compatibilidade: Compatível com todos os tipos de instrumental e superfícies comuns em ambientes hospitalares. Uso: Limpeza de instrumentos, utensílios e equipamentos utilizados em ambientes hospitalares. Características adicionais: Produto biodegradável, livre de cloro e fosfatos, de baixo impacto ambiental, e não tóxico. Composição (Ingredientes Ativos). Tensoativos aniônicos – agentes de limpeza que ajudam a remover resíduos de sujeira e gordura. Tensoativos não-iônicos – auxiliam na emulsificação e remoção de sujeiras mais difíceis. Agentes sequestrantes – auxiliam na remoção de minerais e impurezas. 1000 ml					
134	13511	Detergente Enzimático 1 litro		Lit	240	33,18	7.963,20
135	62902	dispositivo de feedback para rcp		UN	1	771,88	771,88
136	6587260	Dispositivo para incontinência urinária masculino com extensão. (uopen) nº 05 , latex natural , auto adesivo. Diâmetro 40 mm ou correspondente		Uni	250	4,04	1.010,00
137	49687	Dispositivo para incontinência urinária masculino com extensão. (uopen) nº 06		Uni	350	3,75	1.312,50
138	26073	Dreno de sucção tórax e c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 28.		Uni	10	11,64	116,40
139	26074	Dreno de sucção tórax e c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 30.		Uni	10	9,54	95,40
140	62671	Dreno de kher sonda em T nº 12		UN	30	13,95	418,50
141	16749	Dreno de Kher sonda em T nº 14		Uni	30	15,35	460,50
142	16750	Dreno de Kher sonda em T nº 16		Uni	30	14,74	442,20
143	26075	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno n.32		Uni	10	10,00	100,00
144	62677	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno n.36		UN	10	10,20	102,00
145	26077	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno n.38		Uni	10	10,75	107,50
146	26068	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 16		Uni	10	7,45	74,50
147	26069	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 18		Uni	10	5,50	55,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

148	26070	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 20		Uni	10	7,48	74,80
149	26071	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 22		Uni	10	7,94	79,40
150	26072	Dreno de tórax c/ conector de ligação esterilizado por oxido de etileno nº 26		Uni	10	9,55	95,50
151	17342	Dreno penrose nº1, estéril, lubrificadas com pó bioabsorvível e com registro no ministério da saúde. Marca: madeitex ou similar.		Uni	130	2,50	325,00
152	17343	Dreno penrose nº2, estéril, lubrificadas com pó bioabsorvível e com registro no ministério da saúde. Marca: madeitex ou similar.		Uni	130	3,39	440,70
153	17344	Dreno penrose nº3, estéril, lubrificadas com pó bioabsorvível e com registro no ministério da saúde. Marca: madeitex ou similar.		Uni	80	3,06	244,80
154	16747	Dreno penrose nº4, estéril, lubrificadas com pó bioabsorvível e com registro no ministério da saúde. Marca: madeitex ou similar.		Uni	50	4,50	225,00
155		Eletrodo auto adesivo Valutrode quadrado , da marca Arktus , tamanho 5 x 9 cm , kit com 4 unidades		KIT	300	40,07	12.021,00
156		Eletrodo auto adesivo Valutrode quadrado , da marca Arktus , tamanho 7,5 x 13 cm , kit com 2 unidades		KIT	300	46,82	14.046,00
157		Eletrodo auto adesivo Valutrode redondo , da marca Arktus , tamanho 03 cm , kit com 4 unidades		KIT	200	29,03	5.806,00
158		Eletrodo autoadesivo Valutrode Quadrado ,da marca Arktus , tamanho 5 x 5 cm , com 4 unidade em cada kit.		KIT	400	28,42	11.368,00
159	39001	Eletrodo cpr stat-padz com sensor de RCP validade de até 18 meses para Instramed Isis para desfibrilador dea ped padz ii infantil (par)		Uni	15	1.632,07	24.481,05
160	39002	Eletrodo CRP-D PADZ com sensor de RCP (p uso público) val até 5 anos padz ii (adulto) par. DEA Instramed Isis		Uni	18	641,34	11.544,12
161		Eletrodo Descartável Eletrocardiograma Adulto. Pacote com 50und.		Pct	100	18,84	1.884,00
162	6587179	Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake O Eletrodo Multifunção Adulto Original da marca Cmos Drake é projetado para uso com aparelhos de Desfibrilador Externo Automático (DEA)		Uni	10	630,01	6.300,10
163	6587180	Eletrodo Multifunção Infantil Original - Cmos Drake O Eletrodo Multifunção pediátrico Original da marca Cmos		Uni	10	666,01	6.660,10



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Drake é projetado para uso com aparelhos de Desfibrilador Externo Automático (DEA)					
164	610260	Eletrodo para ECG , modelo MSGLT-05MG , espuma , gel solido , pacote com 50 unidades . Adulto/infantil . Tamanho 40x36 mm.	Pct	150	18,99	2.848,50	
165	6587153	Equipo macro gotas fotossensível p/ infusão administração de solução parenterais,estéril, contendo camara gotejadora microgotas,conectorcom ponta perfurante graduada em tres niveis diferentes c/protetor,tubo transparente e atoxico com comprimento Igual ou superiora 1,5cm, pinça rolete p/controle de fluxo, com Flash-Ball e conectortipo LUER com protetor, com saco, embalagem individual em Grau CirurgicoMarca Embramed, Fabricante Embramed,Procedencia Nacional..	UN	1200	6,73	8.076,00	
166	49719	Equipo macro p/ nutrição enteral, c/ ponta perfurante em qualquer tipo de frasco/amp./bolsa, contendo protetor, camara de gotejamento transparente.	Uni	3000	2,38	7.140,00	
167	38855	Equipo macrogotas p/ infusão intravenosa c/injetor lateral tipo y e conector tipo lauer universal com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo esterilizado p/óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. AMOSTRA	UN	28000	2,13	59.640,00	
168	38854	Equipo microgotas p/ infusão intravenosa c/injetor lateral tipo y e conector tipo lauer universal com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo esterilizado p/óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico	UN	2600	3,10	8.060,00	
169	44789	ESCOVA . A rigidez desta escova, bem como o comprimento das cerdas e cabo melhora e simplifica a limpeza dos instrumentais. Com cabo verde, cerdas Rígidas em nylon 78x17x15mm.	Uni	25	85,49	2.137,25	
170	44785	Escova com Duas Extremidades para Limpeza de Raspas acetabulares, autoclavável, possui cerdas de nylon Anti Microbiais, com cabo reforçado. Medindo 17,90 cm de comprimento, a extremidade com ponta circular mede 4,50 cm de diâmetro e a extremidade reta mede 0,8cm de diâmetro.	Uni	10	188,86	1.888,60	
171	44786	Escova de mão com cerdas firmes enfileiradas para facilitar a limpeza, medindo 104mm de comprimento total, com área escovante de 95mm de comprimento x 28mm de largura, com formato anatômico que encaixa na palma da mão.	Uni	25	118,96	2.974,00	



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

172	62515	Escova de unhas c/ clorexidina 2%		UN	3050	3,84	11.712,00
173		Escova flexível para jarros/papagaios cmx100mmx70mmEscova reutilizável para limpeza de frascos/jarros com cerdas em nylon macias em toda a sua extremidade com 110mm de comprimento por 70mm de diâmetro com cabo plástico e comprimento total de 36cm.		UN	10	72,55	725,50
174		Escova Multiuso (escova P/ Unha) - Kit C/ 12 Unidades. As cerdas macias e duráveis garantem uma limpeza eficaz sem agredir a pele. Materiais: Náilon, Plástico. MEDIDAS 2,5CM Largura x 7,5 comprimento."		KIT	50	52,89	2.644,50
175	44788	Escova reutilizável para limpeza de instrumentais cirúrgicos (ortopedia) com cerdas em aço inox medindo 38mm de comprimento e 12,7mm de diâmetro com cabo plástico em formato anatômico e comprimento total de 18,4cm.		Uni	10	67,47	674,70
176	44787	Escova reutilizável para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas em nylon firmes e duas pontas, uma com três fileiras de cerdas e a outra com apenas um fileira de cerdas com cabo plástico antiderrapante.		Uni	30	52,28	1.568,40
177		Espaçador para medicamentos , com válvula unidirecional , compatível com bombinhas para asma . Kit adaptavem para adultos e crianças.		KIT	48	41,43	1.988,64
178	6586949	Esparadrapo Impermeável de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, tamanho 10cm X 4,5mts. Marca: missner, cremer, 3M ou similar.	CREMER, MISSNER, 3M	Uni	860	12,81	11.016,60
179	6586950	Esparadrapo Impermeável de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, tamanho 2,5cm X 4,5mts. Marca: missner, cremer, 3M ou similar.	CREMER, MISSNER, 3M	Uni	320	10,95	3.504,00
180	6586951	Esparadrapo Impermeável de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, tamanho 5,0cm X 4,5mts. Marca: missner, cremer, 3M ou similar.	CREMER, MISSNER, 3M	Uni	710	10,41	7.391,10



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

181	38770	Especulo vaginal Estéril TAM. Pequeno produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Marca: vagispec, kolplast ou similar		Uni	4100	2,01	8.241,00
182	13419	Espéculo Vaginal estéril tamanho grande, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Marca: vagispec ou similar.		Uni	2000	2,37	4.740,00
183	13420	Espéculo Vaginal estéril tamanho médio, produzido em poliestireno cristal de alto impacto, com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), pigmentado e indeformável. Embalagem em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno. Marca: vagispec ou similar.		Uni	4200	1,65	6.930,00
184	44760	Esponja hemostática de gelatina estéril absorvível, insolúvel em água, feito a partir de gelatina de pele de porco purificada, PRODUTO ESTÉRIL. USO ÚNICO. PROIBIDO REPROCESSAR. Tam 80 x 125mm. Embalagem com 1 und		Uni	100	161,46	16.146,00
185	62541	Estetoscópio com auscultador de dois lados com diafragma ajustável em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico, hastes de aço inoxidável. Garantia mínima de 5 anos. Comprimento aproximado: 69 cm; peso: 0,375g. AMOSTRA		UN	122	66,29	8.087,38
186	44774	Estetoscópio infantil que oferece alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional nas avaliações clínicas dos profissionais de saúde. Possui diafragmas ajustáveis fácil de colocar e de limpar devido a sua superfície lisa e sem fendas. AMOSTRA		UN	52	42,15	2.191,80
187	6587296	estrado de 1mX1,20 Eco Pallet de Plástico Vazado Preto 1,00x120M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico –		Uni	6	181,38	1.088,28



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. O Eco Pallet de Plástico – Superfície Vazada é de fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. Pallet de Plástico Superfície Vazada Largura 1000mm Altura 150mm Comprimento 1200mm PESO 8,5Kg MATERIALPEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) COR Preto. CAPACIDADE Estática: 2000Kg Dinâmica: 800Kg					
188		ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL E RASTREABILIDADE – COM INDICADOR CLASSE I Etiquetas adesivas que suportam a esterilização por vapor a 134°C, nas dimensões (95x50mm), com dupla camada adesiva, com indicador Tipo 1 da norma ISO 11.140-1 que muda da cor rosa para marrom mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização, em rolos com 1000 etiquetas. Cada etiqueta contém 10 campos para preenchimento manual ou impressoras das seguintes informações: Data da esterilização, Validade, Autoclave, Nº ciclo, Lote, Caixa cirúrgica, Paciente, Responsável, Total de peças e Observações.		RL	5	259,21	1.296,05
189	6587277	Filtro Bacteriano HMEF Adulto		Uni	400	11,90	4.760,00
190	6587278	Filtro Bacteriano HMEF neonatal		Uni	200	12,29	2.458,00
191	6586901	Fio Algodão nº 0 75cm ag. 3/8 de 3cm caixa c/24 env - Marca padronizada: jonhson, bioline. Apresentar amostras.	JONHSON; BIOLINE	CX	12	107,92	1.295,04
192	6586902	Fio Algodão nº 0 s/ag caixa c/24 env – Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	99,93	999,30
193	6586903	Fio Algodão nº 2-0 s/ag caixa c/24 env – Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	115,49	1.154,90
194	6586904	Fio catgut cromado n. 1-0 agulha ½ 4cm caixa c/ 24 unid - . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	20	160,04	3.200,80
195	6586905	Fio catgut cromado n. 2-0 agulha ½ de 4 cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	20	143,93	2.878,60



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

196	6586906	Fio catgut cromado n. 3-0 agulha 3/8 de 3cm caixa c/24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	141,23	1.412,30
197	6586907	Fio catgut cromado n. 4-0 agulha 3/8 de 3cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	5	158,87	794,35
198	6586908	Fio catgut cromado n.0 agulha ½ 4 cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	144,20	1.442,00
199	6586909	Fio catgut simples n 0 agulha 3/8 de 4cm caixa c/24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	15	145,84	2.187,60
200	6586910	Fio catgut simples n 1 agulha 3/8 de 4cm caixa c/24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	158,16	1.581,60
201	6586911	Fio catgut simples n. 2-0 ½ de 4 cm caixa c/ 24 unid. - . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	17	158,38	2.692,46
202	6586912	Fio catgut simples n. 3-0 agulha cilíndrica 3/8 de 3cm caixa c/ 24 unid. – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	25	189,05	4.726,25
203	6586913	Fio catgut simples n. 4-0 agulha cilíndrica ½ de 2cm, fio 75cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	8	155,35	1.242,80
204	6587284	Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone Ponta suave e atraumática.Autoclavável a 134°C. Para TET ≥ 5 mm - 6.5 mm. Comprimento: 45 cm. Adulto pequeno		Uni	10	191,45	1.914,50
205	6587283	Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone Ponta suave e atraumática.Autoclavável a 134°C. Para TET ≥ 4 mm - 4.5 mm. Comprimento: 38 cm. Infantil		Uni	10	198,57	1.985,70
206	6587285	Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone Ponta suave e atraumática.Autoclavável a 134°C. Para TET ≥ 7.0 mm - 11.0 mm. Comprimento: 45 cm. Adulto		Uni	10	191,45	1.914,50
207	6587282	Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone Ponta suave e atraumática.Autoclavável a 134°C. Para		Uni	10	194,95	1.949,50



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		TET ≥ 2,5 mm - 3.5 mm. Comprimento: 34 cm. Neonatal					
208	6586914	Fio monocryl n 4-0 agulha 3/8 de 2 cm ag. Gástrica. Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas. Caixa com 24 um.	JONHSON; BIOLINE	CX	4	146,15	584,60
209	6586915	Fio nylon nº 2-0 c/ agulha 3/8 de 3 cm caixa c/ 24 unid . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	31	85,78	2.659,18
210	6586917	Fio nylon nº 3-0 c/ agulha 3/8 de 1,9cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	35	82,21	2.877,35
211	6586916	Fio nylon nº 3-0 c/ agulha 3/8 de 3cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	60	88,35	5.301,00
212	6586918	Fio nylon nº 4-0 c/ agulha 3/8 de 2,5cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	28	87,84	2.459,52
213	6586919	Fio nylon nº 5-0 c/ agulha ½ de 2,5 cm caixa c/24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	16	76,67	1.226,72
214	6586920	Fio nylon nº 6-0 45 cm c/ agulha 3/8 de 1.6cm caixa c/ 24 unid – . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	7	66,92	468,44
215	6586921	Fio poliéster (polietilenotereftalato) nº5 agulha ½ círculo- material verde trançado, comp. 4-30" ~75cm . Marca: ethicon, ou jonhson ou marca que atendam as especificações destas caixa com 12 uni.	JONHSON; BIOLINE	CX	3	603,03	1.809,09
216		FIO POLIPROPILENO 0 - 75 CM AZUL, AGULHA CIRCULAR 1/2 TAM 2,5 CM PARA FECHAMENTO GERAL CAIXA C/ 24 ENV. - PLOMR25R. Marca APROVADA BIOLINE		CX	10	141,32	1.413,20
217	6586922	Fio polipropileno 3-0 cardiovascular. Agulha ½ 2cm caixa c/24 env – pl302mr20. Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	3	496,40	1.489,20
218	6586923	Fio vicryl n 0 agulha ½ de 4cm – caixa c/36 env . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	8	450,62	3.604,96
219	6586924	Fio vicryl n 1 agulha circular ½ de comprimento agulha 3,7 cm circular. Comprimento do fio 70cm– caixa c/36 . Fechamento Geral Obstetrícia -	JONHSON; BIOLINE	CX	25	409,51	10.237,75



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Ginecologia - Violeta Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.					
220		Fio vicryl n 1 agulha circular 3/8, comprimento agulha 3,0 cm circular. Comprimento do fio 70cm – caixa c/36 . Fechamento Geral Obstetrícia - Ginecologia - Violeta Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	357,11	3.571,10
221	6586925	Fio vicryl n 3 agulha 3/8 de 3 cm – caixa c/36 env. Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	10	460,74	4.607,40
222	6586926	Fio vicryl n 4 agulha 3/8 de 3 cm – caixa c/36 env . Marca: jonhson, bioline ou marca que atendam as especificações destas.	JONHSON; BIOLINE	CX	5	391,85	1.959,25
223		Fita de identificação de Instrumental branca Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.		UN	3	184,07	552,21
224		Fita de Identificação de Instrumental laranja Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.		UN	3	165,66	496,98
225		Fita de Identificação de Instrumental marrom Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.		UN	3	132,40	397,20
226		Fita de identificação de Instrumental preto Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro		UN	3	163,87	491,61



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.					
227		Fita de Identificação de Instrumental verde Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.		UN	3	161,38	484,14
228		Fita de identificação de Instrumental vermelha Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.		UN	3	177,88	533,64
229	6586952	Fita adesiva hospitalar excelente aderência 19 mm x 50 m. Marca: missner ou marca que atendam as especificações da mesma.	CREMER, MISSNER, 3M	UN	724	6,12	4.430,88
230	6586953	Fita cirúrgica microporosa extra flexível 10 cm x 10 mts. Marca: missner ou marca que atendam as especificações da mesma.	CREMER, MISSNER, 3M	Uni	486	14,45	7.022,70
231	6586955	Fita cirúrgica microporosa extra flexível 2,5cm x 10 mts. Marca: missner ou marca que atendam as especificações da mesma.	CREMER, MISSNER, 3M	Uni	562	4,51	2.534,62
232	6586954	Fita cirúrgica microporosa extra flexível 5 cm x 10 mts. Marca: missner ou marca que atendam as especificações da mesma.	CREMER, MISSNER, 3M	Uni	686	10,07	6.908,02
233		Fita de Identificação de Instrumental azul Características principais: - Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.		UN	3	162,58	487,74
234		Fita de identificação de Instrumental rosa Características principais: -		UN	3	145,81	437,43



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Material resistente: Composto por vinil de alta qualidade, o marcador de instrumental suporta vários ciclos de esterilização, mantendo sua integridade e aderência. - Livre de látex: Seguro para uso, evitando reações alérgicas em ambientes hospitalares. - Dimensões: Comprimento de 7 metros e largura de 6 mm, permitindo marcações precisas e duradouras.					
235	6586956	Fita indicadora p/ autoclave 19 mm x 30 m. Marca: missner ou marca que atendam as especificações da mesma.	CREMER, MISSNER, 3M	UN	562	7,03	3.950,86
236	6587172	Fixador Fix Holder para Tubo Endotraqueal Adulto- caixa com 10 und -		CX	40	166,64	6.665,60
237	6587171	Fixador Fix Holder para Tubo Endotraqueal Infantil - caixa com 10 und		CX	20	145,88	2.917,60
238	38771	Folha-teste de AMS-dick p/autoclave a vapor. Cx c/ 50 unds Marca: 3m, mack medical ou similar.		Uni	10	535,09	5.350,90
239	6586881	Fralda geriátrica TAM EX pct c/ 8.	Safety Confort; Vida Nova; Plenitud, Mili Vita	PCT	300	25,62	7.686,00
240	6586882	Fralda geriátrica TAM G pct c/ 8.	Safety Confort; Vida Nova; Plenitud, Mili Vita	PCT	200	22,79	4.558,00
241	6586883	Fralda geriátrica TAM M pct c/ 8.	Safety Confort; Vida Nova; Plenitud, Mili Vita	PCT	70	18,38	1.286,60
242	6586884	Fralda geriátrica TAM. P pct c/8.	Safety Confort; Vida Nova; Plenitud, Mili Vita	PCT	70	21,00	1.470,00
243		FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL . RECÉM NASCIDO. Cobertura respirável e toque macio. Absorção eficiente. Orelhas macias e ajustáveis para o conforto. contém fibras de algodão Malha algodão-sec: afasta a umidade e o cocô da pele de seu bebê não contém fibras de algodão Indicador de umidade: te avisa quando é hora da troca Corte para umbigo: para proteger o umbiguinho delicado do seu bebê;		UN	200	1,30	260,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		ajuste suave e flexível: adapta-se ao corpo de seu recém nascido Canais de ar: para uma pele arejada e sequinha; loção hipoalergénica exclusiva: ajuda a prevenir irritações					
244		FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL . XGG.Cobertura respirável e toque macio. Absorção eficiente. Orelhas macias e ajustáveis para o conforto. contém fibras de algodão Malha algodão-sec: afasta a umidade e o cocô da pele de seu bebê não contém fibras de algodão Indicador de umidade: te avisa quando é hora da troca Corte para umbigo: para proteger o umbiguinho delicado do seu bebê; ajuste suave e flexível: adapta-se ao corpo de seu recém nascido Canais de ar: para uma pele arejada e sequinha; loção hipoalergénica exclusiva: ajuda a prevenir irritações		UN	300	1,38	414,00
245		FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL . TAMANHO G .Cobertura respirável e toque macio. Absorção eficiente. Orelhas macias e ajustáveis para o conforto. contém fibras de algodão Malha algodão-sec: afasta a umidade e o cocô da pele de seu bebê não contém fibras de algodão Indicador de umidade: te avisa quando é hora da troca Corte para umbigo: para proteger o umbiguinho delicado do seu bebê; ajuste suave e flexível: adapta-se ao corpo de seu recém nascido Canais de ar: para uma pele arejada e sequinha; loção hipoalergénica exclusiva: ajuda a prevenir irritações		UN	300	1,28	384,00
246		FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL . TAMANHO M .Cobertura respirável e toque macio. Absorção eficiente. Orelhas macias e ajustáveis para o conforto. contém fibras de algodão Malha algodão-sec: afasta a umidade e o cocô da pele de seu bebê não contém fibras de algodão Indicador de umidade: te avisa quando é hora da troca Corte para umbigo: para proteger o umbiguinho delicado do seu bebê; ajuste suave e flexível: adapta-se ao corpo de seu recém nascido Canais de ar: para uma pele arejada e sequinha; loção hipoalergénica exclusiva: ajuda a prevenir irritações		UN	300	1,06	318,00
247		FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL . TAMANHO P .Cobertura respirável e toque macio. Absorção eficiente. Orelhas macias e ajustáveis para o conforto. contém fibras de algodão Malha algodão-sec: afasta a umidade e o cocô da pele de seu bebê não contém fibras de algodão Indicador de umidade: te avisa quando é hora da troca Corte para umbigo: para proteger o umbiguinho delicado do seu bebê; ajuste suave e flexível: adapta-se ao		UN	300	0,89	267,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		corpo de seu recém nascido Canais de ar: para uma pele arejada e sequinha; loção hipoalergénica exclusiva: ajuda a prevenir irritações					
248		FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL . TAMANHO XG . Cobertura respirável e toque macio. Absorção eficiente. Orelhas macias e ajustáveis para o conforto. contém fibras de algodão Malha algodão-sec: afasta a umidade e o cocô da pele de seu bebê não contém fibras de algodão Indicador de umidade: te avisa quando é hora da troca Corte para umbigo: para proteger o umbiguinho delicado do seu bebê; ajuste suave e flexível: adapta-se ao corpo de seu recém nascido Canais de ar: para uma pele arejada e sequinha; loção hipoalergénica exclusiva: ajuda a prevenir irritações		UN	300	1,37	411,00
249	6587261	Frasco coletor de urina graduado cerca de 80 ml		Uni	400	0,68	272,00
250	6587263	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML, não esteril ,atoxico , embalado individualmente.		Uni	1000	1,64	1.640,00
251	6587262	Frasco p/ nutrição enteral 500 ml, não esteril ,atoxico , embalado individualmente		Uni	1600	1,94	3.104,00
252		Garrote Descartável em Tiras, 46cm CX 25 Tiras. COR AZUL		CX	10	31,23	312,30
253	49688	Gel p/ultrasom e eletrocardiograma frasco 300 g		Fra	452	5,36	2.422,72
254	6587294	GEL RÍGIDO – 200 ml: Gel à base de polímero, netralizante, água tratada e conservantes. Dimensões: 27,5 cm x 15,0 cm x 2,3 cm		UN	55	4,09	224,95
255	6587293	GEL RÍGIDO – 750 ml: Gel à base de polímero, netralizante, água tratada e conservantes. Dimensões: 27,5 cm x 15,0 cm x 2,3 cm		UN	55	6,83	375,65
256	62872	Glicerina 100 ml		Fra	200	10,10	2.020,00
257	6587259	Hastes flexíveis caixa c/ 150 und – marca: cotonetes ou similar.		CX	150	6,25	937,50
258	62873	Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml. Marca: rioquímica, ricie ou marca que atenda as especificações com registro na AMAS.		Lit	500	9,99	4.995,00
259		imobilizador de cabeça head block adulto resgate		KIT	6	138,54	831,24
260	35444	Imobilizador de cabeça impermeável, Material composto de: copolímero de etil vinil acetado; Material macio; Impermeável; Lavável; Utilizado em conjunto com prancha longa; Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; Anatômico; Base com regulagem.		Uni	21	147,88	3.105,48



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Indicado para imobilização craniana, para adultos e crianças.					
261	6583415	Código BR 339648 - INDICADOR BIOLÓGICO 3 HORAS VAPOR 1292: Indicador Biológico de Leitura Rápida 3M™ Attest™ 1292-S e 3M™ Attest™ 1292 oferecem leitura de três horas. O Indicador Biológico de Leitura Rápida 3M™ Attest™ 1292-S para Esterilização a Vapor fornece a melhor garantia de esterilidade, com esporos quantificáveis e altamente resistentes de <i>Geobacillus stearothermophilus</i>. O sistema inclui indicadores biológicos de leitura rápida, pacotes de teste descartáveis, um leitor automático e livros de registro. É usado para monitoramento de controle de carga, processo em que uma carga é monitorada e liberada com base no resultado de um Indicador Biológico (IB) em um pacote de teste. O Indicador Biológico de Leitura Rápida 3M™ Attest™ 1292-S consiste em uma tira de esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i>, uma ampola de vidro selada com meio de crescimento e sistema indicador duplo, uma tampa de cor marrom com orifícios para penetração do esterilizante e filtro como barreira bacteriana, além de um indicador químico no rótulo que muda de rosa para marrom quando processado. Após a esterilização, o frasco é "esmagado" para se juntar ao meio de crescimento com a tira de esporos processada. O Indicador Biológico é incubado por três horas na Incubadora Leitora 3M™ Attest™ Série 290 Auto para uma leitura fluorescente. O Indicador Biológico Attest™ 1292 é especialmente desenhado para oferecer um controle rápido e seguro do processo de esterilização. É composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada). Essa população é acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Registro na ANVISA: não é considerado produto para saúde, segundo esta agência.		UN	500	30,93	15.465,00
262		Indicador de limpeza para detecção de resíduos de proteína. Teste rápido para verificação da eficácia da limpeza de materiais e instrumentais médico-hospitalares. Detecta resíduos de proteína a partir de 1 µg, com mudança de cor de âmbar para azul proporcional à quantidade de proteína presente. Composto por swab com ponta		CX	10	463,25	4.632,50



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		absorvente e ampola com reagente líquido. Inclui controle positivo de referência. Atende às normas AAMI ST79 Anexo D e ISO 15883. Embalagem com 25 unidades.					
263		INFANTÔMETRO / ESTADIÔMETRO INFANTIL PORTÁTIL HORIZONTAL 2. Características Gerais: • Tipo: Estadiômetro infantil horizontal (infantômetro). • Modelo: Portátil, desmontável ou dobrável, de fácil transporte e armazenamento. • Uso: Medição de recém-nascidos e crianças de até, no mínimo, 99 cm. 3. Estrutura e Materiais: • Base rígida e estável, fabricada em material resistente, higiênico e de fácil limpeza (PVC rígido, polipropileno, ABS ou alumínio anodizado). • Superfície lisa, sem arestas cortantes, permitindo higienização com soluções desinfetantes hospitalares. • Toesa/limitador móvel com deslizamento suave. • Cabeceira fixa com bordas arredondadas. 4. Sistema de Medição: • Escala graduada de 0 a, no mínimo, 100 cm, com marcação precisa. • Graduação mínima: 1 mm ou 0,1 cm. • Marcação resistente ao desgaste, não removível, de fácil leitura. • Possuir indicador de leitura alinhado e estável. 5. Dimensões e Capacidade: • Comprimento útil de medição: mínimo 100 cm. • Largura mínima da base: 25 cm. • Capacidade para medir recém-nascidos e crianças pequenas de forma segura e confortável. 6. Portabilidade: • Deve ser leve e possibilitar fácil transporte. • Pode ser dobrável ou possuir sistema de encaixe/desencaixe. • Preferencialmente acompanha bolsa ou estojo para transporte (opcional). 7. Exigências Funcionais: • Operação manual simples. • Deve permitir medição com precisão e estabilidade. • Ideal para uso em ambulatórios, enfermarias, maternidades e programas de atenção primária. 8. Segurança e Qualidade: • Fabricado conforme normas sanitárias e de segurança vigentes. • Não pode conter materiais tóxicos (BPA free quando aplicável). • Garantia mínima recomendada: 12 meses	UN	3	280,37	841,11	
264	6587183	Integrador químico p vapor, autoclave entregue em pacote com no mínimo 100 uni.	Uni	2000	0,56	1.120,00	
265		Kit C/5 Neonatal De 1 Vias Braçadeiras C/mangitos C/nf - Kit Braçadeira Neonatal, Conjunto 5 Tamanhos. Conjunto de Mangitos (Braçadeiras) para medição de Pressão Arterial Não Invasiva de 1 Via com fecho em velcro 5 tamanhos. Pode ser usado por todas as marcas e modelos de monitores multiparâmetro. Material: NYLON	KIT	6	241,50	1.449,00	



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		REUTILIZAVEL ATENÇÃO ACOMPANHA O CONECTOR DE PLASTICO – Número (1): 3 – 6 cm – Número (2): 4 – 8 cm – Número (3): 6 – 11 cm – Número (4): 7 – 13 cm – Número (5): 8 – 15 cm					
266	38786	Kit para inalação adulto com micronebulizador extensão com conector p ar comprimido ou o2, mascara e copo		Kit	70	15,31	1.071,70
267	38787	Kit para inalação infantil com micronebulizador extensão com conector p ar comprimido ou o2, mascara e copo		Kit	70	17,50	1.225,00
268	6587137	Kit Sonda de gastrostomia percutânea com balão, 100% silicone; Anel de fixação; Marcação a cada centímetro; Linha radiopaca. Tam. CH/FR 14 x 2,5cm, DIAM. EXT 7,3mm, capacidade balão 20ml, comprimento 20cm. Botão para Gastrostomia Percutânea em Silicone – Gabisa O Botão para Gastrostomia Percutânea em Silicone – Gabisa é indicado em pacientes submetidos a astrostomias permanentes ou temporárias proporcionando uma melhora em sua qualidade de vida. CARACTERÍSTICAS: Botão para Gastrostomia Percutânea em Silicone – Gabisa com válvula anti-refluxo; Está desenhado para ser introduzido no estômago através da parede abdominal; Design inovador devido à fixação ser através de botão; Permanência superior aos botons com balão; Radiopaco; Estétil. Também conhecido como Boton para Gastrostomia ou Tubo para Gastrostomia. CONTEÚDO DO KIT: 01 un – Botão em 100% silicone; 01 un – Dispositivo medidor da parede abdominal; 01 un – Mandril para colocação; 02 un – Tubos de extensão para alimentação; 01 un – Tubo de extensão para descompressão; 01 un – Seringa de 5ml; 01 un – Seringa de 60ml.	BLENTA, MEDSTORE	KIT	3	1.447,53	4.342,59
269	6587136	Kit Sonda de gastrostomia percutânea com balão, 100% silicone; Anel de fixação; Marcação a cada centímetro; Linha radiopaca. Tam. CH/FR 22, DIAM. EXT 7,3mm, capacidade balão 20ml, comprimento 20cm. Botão para Gastrostomia Percutânea em Silicone – Gabisa, O Botão para Gastrostomia Percutânea em Silicone – Gabisa é indicado em pacientes submetidos a gastrostomias permanentes ou temporárias proporcionando uma melhora em sua qualidade de vida. CARACTERÍSTICAS: Botão para Gastrostomia Percutânea em Silicone – Gabisa com válvula anti-refluxo; Está desenhado para ser introduzido no estômago através da parede abdominal; Design inovador devido à fixação ser	BLENTA, MEDSTORE	KIT	3	1.587,65	4.762,95



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		através de botão; Permanência superior aos botões com balão; Radiopaco; Estéril. Também conhecido como Botton para Gastrostomia ou Tubo para Gastrostomia. CONTEÚDO DO KIT: 01 un – Botão em 100% silicone; 1 un – Dispositivo medidor da parede abdominal; 01 un – Mandril para colocação; 02 un – Tubos de extensão para alimentação; 01 un – Tubo de extensão para descompressão; 01 un – Seringa de 5ml; 01 un – Seringa de 60ml.					
270	6587264	Lamina bisturi 11 caixa c/ 100 esteril , descartavel , aço de carbono.		CX	40	34,93	1.397,20
271	6587265	Lamina bisturi 15 caixa c/ 100 esteril , descartavel , aço de carbono		CX	50	35,05	1.752,50
272	6587266	Lamina bisturi 22 caixa c/ 100 , esteril , descartavel , aço de carbono.		CX	50	41,23	2.061,50
273	62904	lanterna de avaliação clinica LED		UN	50	41,05	2.052,50
274	6582108	lanterna de cabeça led/ equipamento tatico/ recarregavel		UN	35	146,07	5.112,45
275		Lençol descartável em TNT com elastico 2,00 x 0,90 cm		UN	5000	1,78	8.900,00
276	6587184	Lençol em Polipropileno com Elástico, pacote com 10 unidades combina conforto, mal eabilidade e alta resistência a rasgo e tração. Tamanho 2,00m X 90 Cm, densidade 40. Não estéril; com elástico; cor branco.		PCT	400	21,83	8.732,00
277	62880	Lugol 5% 500 ml		Fra	5	106,54	532,70
278	6587118	Luva cirúrgica esterilizada lisa e anatômica lubrificadas c/pó bioabsorvível e inerte. Sensitex, apresentando sensibilidade tátil e prática. Espessura média:0,21mm, Comprimento: 28 cm. Lubrificação: pó absorvível. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de elétron. Cx com 200 pares TAM. 8.0. Marca: mucambo ou marca que atenda as especificações. Amostra	MUCAMBO, MAX TOUCH	CX	14	497,30	6.962,20
279	6587119	Luva cirúrgica esterilizada lisa e anatômica lubrificadas c/pó bioabsorvível e inerte. Sensitex, apresentando sensibilidade tátil e prática. Espessura média:0,21mm, Comprimento: 28 cm. Lubrificação: pó absorvível. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de elétron. Cx com 200 pares. TAM. 8,5. Marca: mucambo ou marca que atenda as especificações. Amostra	MUCAMBO, MAX TOUCH	CX	3	422,30	1.266,90
280	6587115	Luva cirúrgica esterilizada lisa e anatômica lubrificadas c/pó bioabsorvível e inerte. Sensitex, apresentando sensibilidade tátil e prática. Espessura média:0,21mm,	MUCAMBO, MAX TOUCH	CX	3	504,80	1.514,40



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Comprimento: 28 cm. Lubrificação: pó absorvível. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de elétron. entregue em Caixas com no mínimo 200 pares TAM. 6,5 Marca: mucambo ou marca que atenda as especificações. Amostra					
281	6587116	Luva cirúrgica esterilizada lisa e anatômica lubrificadas c/pó bioabsorvível e inerte. Sensitex, apresentando sensibilidade tátil e prática. Espessura média:0,21mm, Comprimento: 28 cm. Lubrificação: pó absorvível. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de elétron. Cx com 200 pares TAM. 70. Marca: mucambo ou marca que atenda as especificações. Amostra	MUCAMBO, MAX TOUCH	CX	14	492,63	6.896,82
282	6587117	Luva cirúrgica esterilizada lisa e anatômica lubrificadas c/pó bioabsorvível e inerte. Sensitex, apresentando sensibilidade tátil e prática. Espessura média:0,21mm, Comprimento: 28 cm. Lubrificação: pó absorvível. Esterilização: Raios Gama ou Feixes de elétron. Cx com 200 pares TAM. 7.5. Marca: mucambo ou marca que atenda as especificações. Amostra	MUCAMBO, MAX TOUCH	CX	28	499,47	13.985,16
283	6587271	LUVA DE GRAFATEX com fio de aramida e forro interno de algodão. Recomendada para trabalhos que expõem-se em alta temperatura, forro em algodão permite poder isolante. Punho aberto, permitindo rápida extração da luva. Resistente à temperaturas de até 250°C. Apresentar cód. C.A.		PAR	12	167,14	2.005,68
284	6587270	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, PUNHO VIROLA antiderrapante na face palmar, não flocada internamente, com virola, anatômicas e impermeáveis. CANO LONGO 3/8 100% látex. MT-11 Proteção contra agentes químicos. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Possuir C.A. TAMANHO M. CAIXA C/ 144 PARES.		CX	17	565,43	9.612,31
285	6587269	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, PUNHO VIROLA antiderrapante na face palmar, não flocada internamente, com virola, anatômicas e impermeáveis. CANO LONGO 3/8. 100% látex. MT-11 Proteção contra agentes químicos. Produto de acordo com as exigências estabelecidas pela norma NR N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego. Possuir C.A. TAMANHO G. CAIXA C/ 144 PARES.		CX	12	602,69	7.232,28
286		Luva Nitrilica Flocada Nitritex 90 Plastcor - Ca 34142 Flex, LUVA TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO		UN	50	9,35	467,50



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), BASES ORGÂNICAS (O)). TAM VARIADO					
287	6587124	Luva NITRILICA SEM PÓ, procedimento TAM G cx c/ 100 und. Apresentar CA. Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	400	33,04	13.216,00
288	6587125	Luva NITRILICA SEM PÓ, procedimento TAM M cx c/ 100 und. Apresentar CA. Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	650	34,93	22.704,50
289	6587126	Luva NITRILICA SEM PÓ, procedimento TAM P cx c/ 100 und. Apresentar CA. Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	450	39,86	17.937,00
290	6587127	Luva NITRILICA SEM PÓ, procedimento TAM PP cx c/ 100 und. Apresentar CA. Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	50	33,76	1.688,00
291	6587120	Luva procedimento TAM G cx c/ 100 und. Apresentar CA Supermax ou enviar amostra	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	400	34,46	13.784,00
292	6587121	Luva procedimento TAM M cx c/ 100 und. Apresentar CA. Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	600	36,57	21.942,00
293	6587122	Luva procedimento TAM P cx c/ 100und. Apresentar CA Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	400	35,06	14.024,00
294	6587123	Luva procedimento TAM PP cx c/ 100und. Apresentar CA. Marca: Supermax, medix, danny ou enviar amostra.	SUPERMAX, MEDIX, DANNY	CX	50	36,79	1.839,50
295	62901	maca envelope para transporte vertical		UN	1	1.829,43	1.829,43
296		Maca Para Transferência De Pacientes Acamados Adultos Idosos Descrição: Maca para transferência em nylon Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 5cm,08 alças laterais,1,80 M -comprimento, 0,70 cm - largura		UN	8	203,57	1.628,56
297	6586927	Malha para tratamento de incontinência urinária AM, 2 agulhas helicoidal. Sling transobturatório. Marca: Russer	RUSSER	UN	40	1.668,18	66.727,20



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		ou similar que atendam as especificações. AMOSTRA					
298	6586290	Malha tubular ortopédica TAM 06cm x 25 mt Marca Polar fix	POLAR FIX	ROL O	6	10,89	65,34
299	6586292	Malha tubular ortopédica TAM 10cm x 25 mt MARCA POLAR FIX	POLAR FIX	ROL O	10	15,22	152,20
300	6586293	Malha tubular ortopédica TAM 12cmx25mt POLAR FIX	POLAR FIX	ROL O	10	18,85	188,50
301	6586294	Malha tubular ortopédica TAM 15cmx25mt POLAR FIX	POLAR FIX	ROL O	10	22,02	220,20
302	6586295	Malha tubular ortopédica TAM 20cmx15mt. POLAR FIX	POLAR FIX	ROL O	10	24,61	246,10
303	6586296	Malha tubular ortopédica TAM 30cmx15mt. POLAR FIX	POLAR FIX	ROL O	10	32,78	327,80
304	29370	Máscara c/ reservatório de Oxigênio e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Tamanho adulto.		Uni	284	13,06	3.709,04
305	38793	Máscara c/ reservatório de oxigênio e de não reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa com tubo de suprimento de oxigênio. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Pediátrico		Uni	84	25,75	2.163,00
306	49840	Máscara de bolso Poket para RCP c/ válvula unidirecional e filtro, entrada p/ O2		Uni	32	70,70	2.262,40
307		Máscara De Oxigênio Para Traqueostomia Infantil Máscara de Traqueostomia Infantil é indicada para pacientes que necessitam de umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia durante o processo de ventilação mecânica. Características: - Não estéril - Tamanho Infantil - Com Conector para tubo de O2 (tubo não incluso) - Produto isento de látex		UN	10	12,96	129,60
308	6586320	Máscara descartável cirúrgica c/ elástico branca, tripla e atóxica c/ clips nasal cx c/50 und . Descarpack, Medix	DESCARPACK, MEDIX	CX	830	10,18	8.449,40
309	6586321	Máscara descartável cirúrgica c/tiras de 40 cm branca, tripla e atóxica c/ clips nasal cx c/ 50 und. Descarpck, Medix	DESCARPACK, MEDIX	CX	30	10,82	324,60



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

310	6587129	Máscara descartável N95. Características e detalhes: Fabricada em náotecido 100% polipropileno; Não estéril; Proteção contra o bacilo Mycobacterium tuberculosis; Seis camadas; Duas tiras de elástico para fixação; Clipe nasal; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Descartável e de uso único. Marcas aprovadas: Medix, Descarpack, 3M, Neve. Apresentar amostras.	Medix, Descarpack, 3M, Neve	UN	1050	1,70	1.785,00
311	62582	Máscara facial total não invasiva, que cobre o rosto todo, incluindo boca, nariz e olhos. Vedação com material almofada de silicone macio, fit life. Marca: Philips, ou marca com modelo idêntico. Tam. EX, dimensões: largura 15,5 cm, altura 13 cm.		UN	4	1.205,71	4.822,84
312	38818	Máscara facial total não invasiva, que cobre o rosto todo, incluindo boca, nariz e olhos. Vedação com material almofada de silicone macio, fit life. Marca: Philips, ou marca com modelo idêntico. Tam. G, dimensões: largura 14 cm, altura 12 cm.		Uni	4	1.251,16	5.004,64
313	38817	Máscara facial total não invasiva, que cobre o rosto todo, incluindo boca, nariz e olhos. Vedação com material almofada de silicone macio, fit life. Marca: Philips, ou marca com modelo idêntico. Tam. P, dimensões: largura 10,5 cm, altura 11 cm.		Uni	4	1.176,18	4.704,72
314	38827	Máscara laríngea i-gel. Tam. 1,5 infantil (5 -12 kg) s/ cuff insuflável.		Uni	4	115,52	462,08
315	38826	Máscara laríngea i-gel. Tam. 2 pediátrica (10 - 25 kg) s/ cuff insuflável.		Uni	4	147,53	590,12
316	38821	Máscara laríngea i-gel. Tam. 3 adulto (30 - 60 kg) s/ cuff insuflável.		Uni	4	131,77	527,08
317	38820	Máscara laríngea i-gel. Tam. 5 adulto (+90 kg) s/ cuff insuflável.		Uni	4	138,39	553,56
318	38810	Máscara laríngea tamanho nº.1, conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	36,81	147,24
319	38811	Máscara laríngea tamanho nº.1,5; conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	38,47	153,88
320	38813	Máscara laríngea tamanho nº.2,5; conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	38,71	154,84



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

321	38812	Máscara laríngea tamanho nº.2; conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	40,51	162,04
322	38814	Máscara laríngea tamanho nº.3; conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	35,31	141,24
323	38815	Máscara laríngea tamanho nº.4; conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	37,30	149,20
324	38816	Máscara laríngea tamanho nº.5; conector proximal, tubo condutor da via aérea, manguito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento; linha de referência.		Uni	4	31,98	127,92
325		Máscara P/ Traqueostomia Adulto Descrição Especificações Técnicas: Máscara com faixa elástica ajustável, confeccionada em PVC macio Cúpula transparente para visualização Conector com ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão Modelo: Adulto		UN	20	14,65	293,00
326	6586958	MICROPOROSA ESTÉRIL CREMER 5CMX15CM. CAIXA C/200 kits contendo - 1 pct com 2 cartelas de fita estéril, contendo 1 tira cada tamanho	CREMER, MISSNER, 3M	Cai	5	499,50	2.497,50
327		Mochila para resgate com divisorias internas coloridas		UN	4	428,76	1.715,04
328	6582097	ÓCULOS DE PROTEÇÃO OCULAR HOSPITALAR - Confortável, Proteção lateral, Hastes flexíveis com ajuste de tamanho, Incolor, Usado no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6, Podendo ser usado sobreposto ao olhos de grau, embalados individualmente.		UN	12	6,08	72,96
329	62905	Otoscópio de LED fibra optica com estojo		UN	21	618,54	12.989,34
330	41121	Oxímetro de pulso de dedo pediátrico com tela LED		UN	22	147,01	3.234,22
331	62545	Oxímetro de pulso digital portátil adulto. AMOSTRA		UN	52	131,18	6.821,36
332	62544	Oxímetro de pulso digital portátil infantil. AMOSTRA		UN	22	177,63	3.907,86
333	62546	Oxímetro De Pulso Portátil / Visor Lcd colorido de alta resolução, Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; Alarmes visuais e sonoros,		UN	11	2.958,77	32.546,47



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão Usb para computador; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado; Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal (opcionais); acompanha suporte de mesa. Certificado pelo Inmetro					
334	6586846	Papel ECG termosensível sanfonado compatível com ELI 150 Mortara, 108mm x 140mm x 200 folhas (12 caixas com 200 folhas cada).		CX	12	38,48	461,76
335	38973	Papel grau cirúrgico 12 cmx100 m		Rol	62	78,59	4.872,58
336	38974	Papel grau cirúrgico 15 cmx100 m		Rol	68	90,26	6.137,68
337	38975	Papel grau cirúrgico 20 cmx100 m		Rol	72	137,24	9.881,28
338	38976	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m		Rol	22	194,31	4.274,82
339		Papel grau cirurgico 50 cm x 100 m		RL	10	230,60	2.306,00
340	6586848	Papel para cardiograma comparível com a marca Geneal Meditech G6B .Dimensão 150mmx90mm, bloco com 150 folhas.		CX	80	42,09	3.367,20
341	6586847	Papel térmico, Largura Do papel, 57.5 ± 0.5 milímetros, Diâmetro do Rolo de papel Max: 39mm (Bobina para autoclave Onix B150EL)		BOBI	48	63,74	3.059,52
342	62855	Tenis Soft Works Branco adequado para hospitais, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), Solado antiderrapante, possui borracha especial no solado, anatomia perfeita que ajuda a manter os pés corretos, altura adequada do salto, ergonômico e ortopédico. material que proporciona alta absorção de impacto. certificado pelo Ministério do Trabalho e possui o CA – CERTIFICADO DE APROVAÇÃO nº 37.212, atendendo todas as exigências da Norma ISO 20.347/2012. Tamanho será solicitado no momento da ordem de entrega. Cor branco		Par	30	89,55	2.686,50
343	6582093	Pinça para coleta de Biopsia de Colo Uterino 24cm, aço inoxidável, Contendo prendedor para fixar pinça fechada, Ponta coletora de 2mm, aprovada pela ANVISA.		UN	12	440,22	5.282,64
344	6582094	Pinça para coleta de Biopsia de Colo Uterino 24cm, aço inoxidável, Contendo prendedor para fixar pinça fechada, Ponta coletora de 3mm, aprovada pela ANVISA.		UN	12	452,16	5.425,92



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

345	6582093	Pinça para coleta de Biopsia de Colo Uterino 24cm, aço inoxidável, Contendo prendedor para fixar pinça fechada, Ponta coletora de 4 mm, aprovada pela ANVISA.		UN	12	447,81	5.373,72
346	6587154	Polifix 2 vias c/clamp corta fluxo, conector tipo lauer e tampas protetoras reservas		Uni	25000	1,77	44.250,00
347	62899	PRANCHA EM POLIETILENO amarela ou verde 1,80x45 cm		UN	13	509,49	6.623,37
348	6587267	Protetor Ocular para Fototerapia Baby Block - PP - caixa com 100und		CX	3	1.396,54	4.189,62
349	6587173	Protetor Traqueostomia Curativo de Espuma Absorvente estéril – 7x11cm. Caixa com 6 cartuchos com 5 unidades cada. Espuma Absorvente para Traqueo. Curativo não adesivo composto por uma espuma absorvente e filme semipermeável à base de poliuretano. O produto possui uma janela e uma perfuração central, para alocação da cânula de traqueostomia/dreno. Indicado para proteção de traqueostomias e drenos de diâmetro apropriado. Características:• Alta absorção;•Recortável;• Macio e flexível;• Textura suave; • Estéril por radiação gama.		CX	5	122,97	614,85
350	38828	Pulseira identificação do paciente no internamento. (cor branco)		Uni	5000	0,97	4.850,00
351	29392	Pulseira para identificação do recém nascido (cor azul)		UN	305	0,97	295,85
352	62874	Pvpi degermante (dermo suave degermante iodopolividona) 1% de iodo ativo almotolia de 100 ml. Marca: rioquímica ou similar.		Fra	600	11,30	6.780,00
353	62875	Pvpi degermante c/ bico dispensador 1000 m.l marca: rioquímica ou similar.		Fra	40	53,13	2.125,20
354	62876	Pvpi tópico (dermo suave tópico iodopolividona) 1% de iodo ativo almotolia de 100 ml. Marca: rioquímica ou similar.		Fra	1400	9,79	13.706,00
355	39004	Reanimador manual adulto, balão em silicone autoclavável infantil 2000ml e máscara facial em silicone, válvula superior e inferior. (Ambu)		Uni	21	197,90	4.155,90
356	32591	Reanimador manual neonatal, balão em silicone autoclavável infantil 500ml e máscara facial em silicone, válvula superior e inferior. (Ambu)		Uni	13	169,76	2.206,88
357		Removedor de etiquetas com 200 ml		UN	2	89,07	178,14
358		Removedor de oxidação de instrumentais um detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos, sua fórmula		Gal	2	217,09	434,18



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		possui uma mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico. Remove manchas, ferrugem, crostas minerais e devolve o brilho aos instrumentais e câmaras de autoclave. Pode ser utilizado em material alumínio, aço inox e vidrarias um detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos. Pode ser utilizado em material alumínio, aço inox e vidrarias. Galão 05 litros					
359	6587272	Reservatório de Oxigênio e de não reinalação para Ambu (Reanimador manual). Capacidade 2.000ml.		Uni	37	122,64	4.537,68
360	6587273	Reservatório de oxigênio e de não reinalação para Ambu, PVC Infantil/Neo. Capacidade 1.000ml		Uni	41	64,88	2.660,08
361	44767	Sacos plásticos produzidos em polietileno, com fecho hermético, atóxico, inodoro e incolor. Saco de Plástico Zip Lock com Fecho Hermético Talge. Tam. 17x24 cód. 6061 pacote cx c/ 4.000		Uni	2	1.159,28	2.318,56
362	44768	Sacos plásticos produzidos em polietileno, com fecho hermético, atóxico, inodoro e incolor. Saco de Plástico Zip Lock com Fecho Hermético Talge. Tam. 20x28 cód. 6062 pacote cx c/ 3.000		Uni	2	1.102,23	2.204,46
363	38781	Saquinho Zip lock 8,5 cm x 6 cm, N2. Pacote com 1000 unidades		Pct	2	53,59	107,18
364	29373	Scalp para infusão venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok conico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e registro no n. 25 g		Uni	1200	0,60	720,00
365	29374	Scalp para infusão venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok conico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e		Uni	500	0,57	285,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e registro no n. 27 g					
366	29375	Scalp para infusao venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexao das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok conicoe rigido, assegurando perfeita conexao com seringas ou equipos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando ex-ternamente os dados de identificacao e procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e registro no n.19 g		UN	1800	0,44	792,00
367	29376	Scalp para infusao venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexao das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok conicoe rigido, assegurando perfeita conexao com seringas ou equipos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando ex-ternamente os dados de identificacao e procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e registro no n. 23 g		Uni	6000	0,59	3.540,00
368	29377	Scalp para infusão venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexao das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok conicoe rigido, assegurando perfeita conexao com seringas ou equipos de bicomacho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando ex-ternamente os dados de identificacao e procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e registro no n. 21 g		Uni	4000	0,48	1.920,00
369	6587145	Seringa desc. 10ml s/ag. Bico LUER LOCK		Uni	5700	0,51	2.907,00
370	38856	Seringa desc. 10ml s/ag. Bico slip		Uni	20200	0,42	8.484,00
371	6587146	Seringa desc. 20ml s/ag. Bico LUER LOCK		Uni	600	0,69	414,00
372	38857	Seringa desc. 20ml s/ag. Bico slip		Uni	16100	0,60	9.660,00
373	6587147	Seringa descartável 3ml s/ag. Bico LUER LOCK		Uni	6500	0,34	2.210,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

374	38858	Seringa descartável 3ml s/ag. Bico slip		Uni	16000	0,31	4.960,00
375	6587148	Seringa descartável 5ml s/ag. Bico LUER LOCK		Uni	7500	0,33	2.475,00
376	62657	Seringa descartável 5ml s/ag. Bico LUER SLIP		UN	17000	0,33	5.610,00
377	6587598	Seringa descartável de insulina 1ml SEM agulha. Bico SLIP		Uni	6100	0,63	3.843,00
378		Seringa hipodérmica descartável Luer slip 60ml		UN	500	2,31	1.155,00
379	6587149	Seringa: 1ml. Agulha: 6mm x 0,25mm (15/64" x 31G). Insulina U-100: Para 100 unidades ou menos. Escala de graduação de 2 em 2 unidades. Material do Cilindro: Polipropileno. Material do Êmbolo: Polipropileno. Material da Vedação: Poliisopreno. Material da Agulha: Aço Inoxidável 304L. Material da Tampa: Polietileno. Método de esterilização: Esterilizado por Óxido de Etileno. Validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Categoria: Descartáveis. Registro ANVISA. Marca: Uniqmed, BD ou amostra		Uni	12000	1,32	15.840,00
380	62562	Shampoo para bebe 250 ml		Fra	2	18,53	37,06
381	16751	Sistema de drenagem fechado 3,2mm		Uni	20	47,69	953,80
382	16752	Sistema de drenagem fechado 4,8 mm		Uni	20	59,26	1.185,20
383	49689	Sistema de drenagem torácica 2000ml completo		Uni	50	45,32	2.266,00
384	49690	Sistema de drenagem torácica 500ml completo		Uni	30	37,50	1.125,00
385	6582098	SOLUÇÃO AQUOSA DE PHMB 350ml - composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Antisséptico de uso tópico que promove a limpeza e a hidratação de feridas, com registro na ANVISA.		Fra	250	93,91	23.477,50
386	6587239	Sonda de alimentação enteral DobbHoff Enfit c. Injetor lateral e fio guia n 08 fr.		Uni	70	15,83	1.108,10
387	6587241	Sonda de alimentação enteral DobbHoff Enfit c/ injetor lateral e fio guia n 12 fr.		Uni	250	12,94	3.235,00
388	6587242	Sonda de alimentação enteral DobbHoff Enfit c/ injetor lateral e fio guia n 14 fr.		Uni	150	12,93	1.939,50
389	6587240	Sonda de alimentação enteral DobbHoff Enfit Injector lateral e fio guia n 10fr		Uni	90	13,12	1.180,80
390	62727	Sonda de aspiração nº08		UN	800	0,87	696,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

391	62728	Sonda de aspiração nº14		UN	700	1,07	749,00
392	62729	Sonda de aspiração nº16		UN	700	1,23	861,00
393	6587244	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 08 caixa c/ 10		CX	3	49,04	147,12
394	6587245	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 10 caixa c/ 10		CX	3	47,00	141,00
395	6587246	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 12 caixa c/ 10		CX	15	47,27	709,05
396	6587247	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 14 caixa c/ 10		CX	39	62,62	2.442,18
397	6587248	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 16 caixa c/ 10		CX	130	48,13	6.256,90
398	6587249	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 18 caixa c/ 10		CX	70	45,84	3.208,80
399	6587250	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 20 caixa c/ 10		CX	50	49,96	2.498,00
400	6587251	Sonda de foley 2 vias de látex revestida de silicone nº 22 caixa c/ 10		CX	50	49,08	2.454,00
401	6587252	Sonda de foley 3 vias de látex revestida de silicone nº 16 caixa c/ 10		CX	21	55,88	1.173,48
402	6587253	Sonda de foley 3 vias de látex revestida de silicone nº 18 caixa c/ 10		CX	21	60,61	1.272,81
403	6587254	Sonda de foley 3 vias de látex revestida de silicone nº 20 caixa c/ 10		CX	10	56,14	561,40
404	6587255	Sonda de foley 3 vias de látex revestida de silicone nº 22 caixa c/ 10		CX	5	57,06	285,30
405	62706	Sonda nasogastrica curta n. 04		UN	200	1,16	232,00
406	62707	Sonda nasogastrica curta n. 06		UN	200	1,04	208,00
407	62708	Sonda nasogastrica curta n. 08		UN	500	1,27	635,00
408	62709	Sonda nasogastrica curta n. 10		UN	500	1,15	575,00
409	62710	Sonda nasogastrica curta n. 12		UN	500	1,23	615,00
410	62711	Sonda nasogastrica curta n. 14		UN	500	1,37	685,00
411	62712	Sonda nasogastrica curta n.16		UN	600	1,35	810,00
412	62713	Sonda nasogastrica curta nº18		UN	400	1,37	548,00
413	62714	Sonda nasogastrica curta nº20		UN	200	1,38	276,00
414	62715	Sonda nasogastrica curta nº22		UN	200	1,48	296,00
415	62716	Sonda nasogastrica curta nº24		UN	50	1,40	70,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

416	62717	Sonda nasogastrica longa nº06		UN	250	1,26	315,00
417	62718	• Sonda nasogastrica longa nº10		UN	250	1,17	292,50
418	62720	Sonda nasogastrica longa nº12		UN	250	1,33	332,50
419	62721	Sonda nasogastrica longa nº14		UN	450	1,31	589,50
420	62722	Sonda nasogastrica longa nº16		UN	450	1,51	679,50
421	62723	Sonda nasogastrica longa nº18		UN	350	1,63	570,50
422	62724	Sonda nasogastrica longa nº20		UN	200	1,73	346,00
423	62725	Sonda nasogastrica longa nº22		UN	200	1,93	386,00
424	62726	Sonda nasogastrica longa nº8		UN	200	1,13	226,00
425	62730	Sonda uretral n. 4		UN	250	0,95	237,50
426	13496	Sonda Uretral nº10		Uni	400	0,90	360,00
427	13497	Sonda Uretral Nº12		Uni	500	0,95	475,00
428	17330	Sonda Uretral Nº6		Uni	250	0,89	222,50
429	17331	Sonda Uretral Nº8		Uni	350	0,94	329,00
430	62915	tala aramada G, 86,5cm x 10cm, tela de arame galvanizado e EVA		UN	90	18,61	1.674,90
431	62916	tala aramada GG, 102cm x 11cm, tela de arame galvanizado e EVA		UN	30	24,49	734,70
432	62914	tala aramada M, 63cm X 9cm, tela de arame galvanizado e EVA		UN	130	17,90	2.327,00
433	62912	tala aramada P, 53cm X 8cm, tela de arame galvanizado e EVA		UN	90	15,64	1.407,60
434	62911	tala aramada PP, 30cm x 8cm, tela de arame galvanizado e EVA		UN	50	12,51	625,50
435	62919	tala de papelão G, 70cm X 20cm		UN	420	3,11	1.306,20
436	62918	tala de papelao M, 50cm X 20cm		UN	820	4,31	3.534,20
437	62917	tala de papelão P, 30cm X 20cm		UN	620	2,02	1.252,40
438	38944	Tala metálica com espuma para imobilização 16 mm x 180 mm. Pacote com 12 unidades.		Pct	40	20,06	802,40
439	38945	Tala metálica com espuma para imobilização 16 mm x 260 mm. Pacote com 12 unidades		Pct	40	26,09	1.043,60
440	6587151	Tampa vedante Luer fêmea cx c/ 100 und		CX	100	28,08	2.808,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

441	6587152	Tampa vedanter Luer macho cx c/ 100und		CX	100	27,08	2.708,00
442	6587132	Tela protésica (marlex) 10x. 10cm. Tela protésica (marlex) 10x. 10cm.	MARLEX, Venkuri-Intracorp, Waltex - Cirurgica Brasil	UN	60	75,20	4.512,00
443	6587133	Tela protésica 15,2 x 15,2 cm (05020004)	MARLEX	Uni	60	68,49	4.109,40
444	6587134	Tela protésica 6x12cm código: 05020002	MARLEX, Venkuri-Intracorp, Waltex - Cirurgica Brasil	Uni	60	61,60	3.696,00
445	6587291	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO MÁXIMA E MÍNIMA, UMIDADE E TEMPERATURA NO SENSOR INTERNO (IN) E TEMPERATURA NO SENSOR EXTERNO (OUT): Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar; O termo-higrômetro digital é um instrumento de medição das temperaturas interna, externa e da umidade relativa do ar no ambiente onde trabalha. Possui também a capacidade de armazenar os respectivos valores de máximos e mínimos alcançados ao longo de um período de tempo das temperaturas. Instrumento para medição da temperatura interna e externa com função máxima e mínima e umidade interna. Botão seletor da unidade °C / °F. Botão Interna / Externa. Cabo com ponta inox com aproximadamente 2,80m. Na ponta do cabo, o sensor de inox mede a temperatura externa (OUT) dentro de uma escala de -50 a +70°C. Dentro do aparelho o sensor interno mede a temperatura interna (IN) e a umidade relativa %. Escala Interna: 0+50°C; Resolução Interna: 0,1 °C / °F; Precisão Interna: ±1°C / °F; Escala Externa: - 50 +70°C; Resolução Externa: 0,1 °C / °F; Precisão Externa: ±1°C / °F; Escala do Higrômetro: 15 a 99% UR; Resolução do Higrômetro: 1% UR; Precisão do Higrômetro: 5% UR; Material: Plástico ABS; Peso: 85g; Dimensões: 62x85x19. Garantia 6 meses.		Uni	35	137,84	4.824,40
446	62567	Termômetro clínico digital para uso oral e axilar c/ ponta digital. Aprovado pelo inmetro.		UN	89	22,01	1.958,89
447	6587290	TERMOMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME: Registro da temperatura		Uni	40	140,26	5.610,40



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		máxima e mínima, Alarme para temperatura programada; Inclusos: sensor, cabo e suporte de parede em material externo plástico; Tela ou mostrador digital; tipo de fonte de energia Alimentado por bateria; Tecnologia de conexão Usb; Conexões Usb; Peso do produto 300 g; Dimensões do produto 11 x 11 x 20 cm;					
448	47436	termometro infravermelho digital		UN	57	94,94	5.411,58
449		Teste de Bowie & Dick pacote pronto para esterilizadores pré vacuo, indicador químico tipo 2 para monitoramento diário do sistema de pré-vacuo em esterilizadores e vapor com bomba de vácuo.Parâmetros Críticos de Processo. Temperatura: 121° C - Tempo: 15 minutos; Temperatura: 134° 137° C - Tempo: 3,5 minutos. Diferenciais e benefícios Livre de chumbo e metais pesados; Após o teste muda de cor; Teste de Penetração de Vapor (134°-137°C) até 3,5 minutos de exposição; O teste Bowie-Dick é um método eficiente para monitorar diariamente o sistema de pré-vácuo.		UN	400	15,61	6.244,00
450	34446	Three-way (torneira de 3 vias válvula).		Uni	400	1,65	660,00
451	6587135	Curativo transparente Adesiva Composição: A Base De Silicone Dimensão: Cerca De 35 X 60 CM Esterilidade: Estéril Estéril. Fixador de acesso I.V. dimensões 7cm x 9 cm. Produto de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Registro na ANVISA. Embalagem estéril contendo 1 unidade.	3M, POLARFIX	Uni	4000	2,26	9.040,00
452	6587178	Tiras para teste de glicemia capilar, marca GlucoLeader Enhance, On Call Plus II cx. c/ 100und.		CX	610	109,36	66.709,60
453	6587128	Touca desc. C/ elastico tam 19 (45x50cm)pct c/ 100und	DESCARPACK, BOMPACK, MEDIX	PCT	250	13,12	3.280,00
454	6587150	Transofix (dispositivo para irrigação para uso em frascos sistema fechad). Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções Tipo 2: Ponta Perfurante / Luer Slip		Uni	1200	2,27	2.724,00
455	6587295	Tubo Coleta Sangue Tampa Roxa 4 mL em Vidro ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tubo: Vidro Tampa de borracha na coloração roxo.Tampa autovedante, na cor Roxa universalmente padronizada Tubo pulverizado com silicone nas paredes internas Feito de vidro transparente, resistente, inquebrável, contendo SILICONE Os tubos são fabricados seguindo a legislação mundialmente		Uni	500	1,50	750,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		aprovada ISO 6710.3 Esterilizado por raios gama Com EDTA K3 Produto de uso único Siliconizado com ativador de coágulo Dimensões: 4 mL - 13 x 75 mm					
456	38808	Tubo de látex nº200 c/ 15mts garrote		Rol	15	45,63	684,45
457	44763	Tubo de látex nº204 c/ 15mts		Rol	5	116,72	583,60
458	44764	Tubo de silicone nº 204 c/ 15mts		Rol	11	163,65	1.800,15
459	62738	Tubo endotraqueal c/ balão nº 2,5		UN	42	5,24	220,08
460	62737	Tubo endotraqueal c/ balão nº 3,0		UN	42	4,59	192,78
461	62739	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0		UN	52	5,72	297,44
462	6587170	Tubo endotraqueal c/ balão Nº 7,0		Uni	72	5,69	409,68
463	62740	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0		UN	72	5,07	365,04
464	62741	Tubo endotraqueal c/ balão nº3,5		UN	42	5,58	234,36
465	62742	Tubo endotraqueal c/ balão nº8,5		UN	42	5,40	226,80
466	62745	Tubo endotraqueal c/balão nº 7,5		UN	92	5,87	540,04
467	62746	Tubo endotraqueal c/balão nº 4,5		UN	52	4,72	245,44
468	62747	Tubo endotraqueal c/balão nº 4.0		UN	42	4,85	203,70
469	62748	Tubo endotraqueal c/balão nº 5,5		UN	52	5,07	263,64
470	62749	Tubo endotraqueal c/balão nº 5.0		UN	42	4,68	196,56
471	62750	Tubo endotraqueal c/balão nº 6,5		UN	52	5,65	293,80
472	62751	Tubo endotraqueal s/ balão n. 2.0		UN	20	4,75	95,00
473	62752	Tubo endotraqueal s/ balão n. 2.5		UN	20	4,78	95,60
474	62753	Tubo endotraqueal s/ balão n. 3.0		UN	30	4,13	123,90
475	62754	Tubo endotraqueal s/ balão n. 3.5		UN	30	4,12	123,60
476		Umectante, especialmente desenvolvido para utilização na pré-limpeza dos materiais cirúrgicos, podendo ser utilizado logo após o final do procedimento médico, base de Alquilamina, conferindo uma ação antimicrobiana na matéria orgânica presente no instrumental, promove a diminuição da carga microbiana presente nos instrumentais a serem limpos, garantindo maior segurança e eficiência no processo de limpeza		UN	10	43,09	430,90



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

477	38809	Umidificador c/ frasco plastico 250ml p o2, com tampa em nylon, tubo borbulhador. Copo transparente graduado		UN	70	21,07	1.474,90
478	62877	Vaselina liquida 100 ml.		Fra	200	9,03	1.806,00
479	6587292	GELÓ RÍGIDO 550 ML :Gel à base de polímero, netralizante, água tratada e conservantes. Dimensões: 2cm de comprimento; 15cm de largura; 22.3cm de altura.		Uni	55	6,62	364,10
480	29393	Pulseira para identificação do recém nascido (cor rosa)		UN	305	1,01	308,05
481		Fio Poliglecaprone Aparelho Cuticular - Agulha Aço Série 300 - Incolor - Fio USP 4-0, comprimento 70cm. Agulha curva 3/8 - Ponta triangular. Comprimento Agulha 1,9cm. Caixa com 12 und. PGCL40CT19IES3		CX	8	205,77	1.646,16
482		Fio Algodão com Poliéster, USP2-0, Comprimento 75cm, Agulha Curva 3/8, ponta Redonda, comprimento 3,0cm , Cx com 24 und. AA20CR30G		CX	4	73,24	292,96
483		MALHA DE POLIPROPILENO RETANGULAR 25 X 35 CM. ABSORVIVEL		UN	15	125,74	1.886,10
484		SURGIBIO Hemostático Absorvível, Celulose Regenerada Oxidada. RETANGULAR 5 X 7,5 CM. CAIXA COM 12 UND.		CX	10	1.540,47	15.404,70
485		SURGIBIO Hemostático Absorvível, Celulose Regenerada Oxidada. RETANGULAR 10 X 20 CM CM. CAIXA COM 12 UND.		CX	10	2.652,66	26.526,60
486		SurgiSeal - Adesivo Tópico para Pele. BASTÃO 0,5 ml, LIQUIDO. CX C/ 12 UND.		CX	30	1.823,52	54.705,60
487		Cera para Osso - Hemostático Cirúrgico Estéril. FORMATO BASTÃO 2,5 Gramas. Cx com 12 und.		CX	10	107,04	1.070,40

O quantitativo deve corresponder à demanda conforme justificativa:

A metodologia adotada para estimativa das quantidades foi baseada na análise do consumo histórico, considerando a natureza contínua do fornecimento de materiais hospitalares. Para tanto, foram utilizados como referência os quantitativos efetivamente consumidos em períodos anteriores, especialmente nos últimos 12 meses, com base em dados de saída de estoque, requisições internas e registros das unidades de saúde, permitindo uma estimativa mais aderente à realidade da Administração. Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade, de modo a atender à demanda e evitar perdas decorrentes de vencimento de materiais.

Conforme relatório anexo ao ETP, mais da metade do previsto foi utilizado, entretanto pela imprevisibilidade da demanda de atendimentos médicos foram realizados ajustes nos itens mais necessários, além disso, foi incluído novos itens conforme a necessidade de atualização, inovação e melhorias.

4- VIGENCIA E EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses contados** a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Abrir-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

5- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de:

- () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou
- (x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021) ou
- () serviços comuns de engenharia (art. 6º, inciso XXI, alínea “a” Lei n.º 14.133/2021) ou
- () serviço especial de engenharia (art. 6º, inciso XXI, alínea “b” Lei n.º 14.133/2021)

CAPÍTULO III

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição de material hospitalar, atendendo as necessidades de diversos departamentos da secretaria de saúde.

A contratação de materiais hospitalares para o Hospital e Maternidade Itaipulândia e para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município é de extrema relevância para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde pública da população. O fornecimento regular desses insumos é essencial para o pleno funcionamento das unidades, viabilizando a realização de atendimentos médicos, procedimentos, ações preventivas e serviços de urgência e emergência de forma adequada e segura.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

A ausência ou insuficiência de materiais hospitalares compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, afetando a qualidade do atendimento e colocando em risco a segurança de pacientes e profissionais. Além disso, observa-se uma demanda crescente por serviços de saúde, influenciada por fatores como aumento da procura por atendimentos, sazonalidade de doenças e situações imprevistas, o que exige reposição constante e eficiente dos insumos. Destaca-se, ainda, a importância do fornecimento de equipamentos de proteção individual e materiais de higiene, fundamentais para a prevenção de doenças e garantia da segurança nos atendimentos.

A contratação também se justifica pela necessidade de cumprimento da responsabilidade do Município quanto à garantia do direito à saúde, assegurado constitucionalmente, sendo indispensável a manutenção de condições adequadas para a prestação dos serviços públicos de saúde. Nesse contexto, a adequada gestão e reposição de materiais hospitalares permitem que os profissionais desempenhem suas atividades com eficiência, contribuindo para a qualidade do atendimento e para a recuperação dos pacientes.

Considerando a natureza contínua, variável e de difícil previsão da demanda por materiais hospitalares, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que possibilita aquisições parceladas, conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade, controle e eficiência na gestão dos recursos públicos. Tal modelo é especialmente relevante diante da diversidade de materiais utilizados, da necessidade de reposições frequentes e da existência de itens com prazos de validade reduzidos.

Ressalta-se que a gestão de materiais na área da saúde exige planejamento e controle rigorosos, especialmente no setor público, onde há limitação orçamentária e necessidade de utilização eficiente dos recursos. A escassez desses insumos pode comprometer significativamente os serviços prestados, sendo, portanto, essencial a adoção de medidas que assegurem o abastecimento contínuo.

Dessa forma, a presente contratação visa suprir a demanda do Hospital e Maternidade Itaipulândia, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Vigilância Sanitária e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento adequado à população. O Município conta atualmente com diversas unidades de saúde em funcionamento, o que reforça a necessidade de manutenção regular do fornecimento desses materiais, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Atualmente, o Município de Itaipulândia dispõe de uma rede pública de saúde composta por 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Programa Saúde



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

da Família (PSF), Centro de Saúde Geni Terezinha Basso, responsável por atendimentos especializados, setor de Vigilância em Saúde, Hospital Municipal e SAMU, estruturas essenciais para garantia da assistência integral à população.

Considerando a amplitude dos serviços prestados por essas unidades, incluindo atendimentos preventivos, ambulatoriais, especializados, hospitalares, urgências, emergências, vigilância epidemiológica e demais procedimentos relacionados à saúde pública, torna-se indispensável a aquisição contínua de materiais hospitalares diversos, fundamentais para assegurar o pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

A ausência ou insuficiência desses insumos pode comprometer diretamente a qualidade, segurança e continuidade dos serviços ofertados, impactando negativamente o atendimento à população e a capacidade operacional das equipes de saúde.

Além disso, em razão da natureza variável da demanda por materiais hospitalares, não é possível estabelecer com precisão absoluta o quantitativo exato necessário ao longo do período contratual, considerando fatores imprevisíveis como surtos epidemiológicos, pandemias, campanhas de saúde pública, aumento sazonal de atendimentos, emergências sanitárias e outras ocorrências excepcionais que possam ampliar significativamente o consumo desses materiais.

Dessa forma, mostra-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais eficiente a realização do processo por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), instrumento que possibilita maior flexibilidade nas aquisições conforme a necessidade real da Administração, evitando desperdícios, reduzindo riscos de desabastecimento, promovendo economicidade e garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

Assim, o Registro de Preços apresenta-se como solução estratégica para assegurar o abastecimento contínuo e eficiente das unidades de saúde municipais, permitindo respostas rápidas às demandas ordinárias e extraordinárias da rede pública de saúde.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

a) Solução 1: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, atendendo as necessidades de diversos departamentos da secretaria de saúde.

a.1) Viabilidade de mercado: O mercado de fornecimento de materiais hospitalares é bem estruturado no Brasil, com uma ampla oferta de empresas especializadas e com capacidade para atender a municípios de diferentes portes. Os fornecedores atuam com diversidade de produtos e condições comerciais que podem ser ajustadas conforme a demanda do município, o que garante a viabilidade do SRP.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

a.2) Viabilidade econômica: O município pode negociar condições de preço mais vantajosas devido ao volume de compras previstas no registro de preços. Isso resulta em redução de custos unitários, uma vez que o fornecedor, ao garantir uma quantidade contínua de vendas, pode oferecer preços mais baixos ou condições de pagamento mais favoráveis.

a.3) Viabilidade operacional: Uma das maiores vantagens operacionais do SRP é a agilidade nas aquisições. Uma vez que o processo licitatório já foi realizado e a ata de registro de preços está em vigor, o município pode realizar as compras de forma rápida, sem a necessidade de uma nova licitação a cada aquisição, o que é especialmente útil em situações de emergência ou para reposições contínuas de estoque.

Conclusão:

Diante da análise das alternativas disponíveis, a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública identificada.

A aquisição por meio de dispensa de licitação caracteriza-se pela maior agilidade procedimental, sendo útil em situações pontuais. Entretanto, não se mostra adequada para a presente demanda, tendo em vista tratar-se de fornecimento contínuo, previsível e de volume significativo. Além disso, a limitação da competitividade pode comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa, não atendendo de forma eficiente aos princípios da economicidade e do planejamento.

A contratação por meio de pregão possibilita a ampla participação de fornecedores e a disputa de preços, sendo uma alternativa viável sob o ponto de vista da competitividade. Contudo, quando utilizada de forma isolada, exige a realização de novos procedimentos licitatórios sempre que houver necessidade de reposição dos materiais, o que pode gerar morosidade administrativa e dificultar o atendimento dinâmico das demandas das unidades de saúde.

O Sistema de Registro de Preços, por sua vez, permite a realização de um único processo licitatório, com possibilidade de contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração. Tal característica é especialmente adequada para materiais hospitalares, cujo consumo é contínuo e variável, possibilitando melhor controle de estoque, redução de desperdícios e maior segurança no abastecimento das unidades.

Dessa forma, verifica-se que o Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, flexibilidade na execução e melhor aproveitamento dos recursos



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

públicos, ao mesmo tempo em que garante a continuidade dos serviços de saúde. Assim, configura-se como a solução mais vantajosa e compatível com a realidade da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo de forma adequada ao interesse público.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

() No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (_____) (75% do prazo de validade, dias ou meses ou anos OU a metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.2. LOCAL: Hospital e Maternidade Itaipulândia, Rua XV de Novembro, 2940, Centro, Itaipulândia.

8.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações de quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f)** Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- g)** Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- h)** Guardar completo sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento das atividades, objeto desta contratação, sendo vedada sem autorização por escrito, a divulgação de quaisquer dados relativos ao objeto do presente contrato.
- i)** atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.
- j)** Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, acondicionados adequadamente e sem qualquer avaria.
- k)** Assegurar que todos os materiais fornecidos atendam às normas sanitárias vigentes, possuam registro na ANVISA, quando aplicável, e estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- l)** Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados individualmente de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica e ser rotulados conforme a legislação em vigor.
- m)** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- n)** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete.
- o)** No ato da entrega do produto, apresentar Registro do(s) produto(s) cotado(s) junto a ANVISA, com os respectivos números, exceto para aqueles considerados isentos.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados: _

12 - GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

() O prazo de garantia para os serviços de instalação, deverá ser de, no mínimo, ____ (_____) dias/meses, a contar do recebimento definitivo.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Itaipulândia, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

() não se aplica ao objeto em análise.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DO CONTRATO

13 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O fiscal e gestor do contrato deverão seguir o disposto na Lei 14.133/2021, bem como, no disposto do art. 20 e seguintes da Portaria nº 419 de 22 de junho de 2022 publicado no Diário oficial eletrônico do Município de Itaipulândia.

13.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.5. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

13.6. O responsável pela gestão do contrato será **Fernando Antunes, Secretário de Saúde.**

13.7. O responsável pela fiscalização do contrato será **Marli Dorema Werle, Farmacêutica e Solange da Luz Pegoretto, Enfermeira.**

14 - DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15 - DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

15.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que devem ser aplicadas conforme estabelecido na IN 07/2024^[1]

17 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho.

17.2. O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

17.3 A contar da competência de janeiro de 2024, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o município de Itaipulândia inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância A in 02/2023 de 11 de outubro de 2023. Quando a empresa for optante do Simples Nacional o mesmo deve vir Destacado no documento fiscal

17.4 Para a liberação do pagamento, deverá ser encaminhada nota fiscal eletrônica ou outra equivalente ao Departamento responsável, acompanhada das seguintes certidões:

- a. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal –CEF;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Itaipulândia.

17.5. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

17.6. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.7. As Notas Fiscais devem conter especificação detalha dos serviços, constando também os Dados Bancários do beneficiário titular do processo, o número do pedido de empenho no rodapé da nota que deverá ser emitida em nome de MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA, e quando se tratar de serviços executados para a Secretaria de Saúde, a nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, CNPJ 09.333.308/0001-23.**

1. CRITÉRIOS DE REAJUSTE



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

18.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no índice: **INPC**.

18.2. Para fins de cálculo do reajuste, far-se-á mediante a seguinte fórmula:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

Onde:

I_0 - índice correspondente à data base do orçamento;

I_1 - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

I_r - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

V_0 - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V_1 - preço final já reajustado.

18.3. A periodicidade anual de que trata o critério de reajuste, será 12 (doze) meses a partir da proposta da contratada considerando a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

18.4. Será considerada nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

18.5. Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

CAPÍTULO VII

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

19.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Licitação irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.

19.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Setor de Licitação.

20 - CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

20.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- a. identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b. a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c. prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d. apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- e. assinatura do responsável legal da empresa.

21 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

21.1. Qualificação Técnica

(x) Sim () Não

Os materiais hospitalares necessitam de qualificação técnica para atender as normas de saúde, em especial as diretrizes estabelecidas pela ANVISA.

21.1.1. Para fins de habilitação

- a) A Empresa deverá apresentar certificado de LICENCA SANITARIA Estadual e/ou Municipal.
- b) Autorização de funcionamento da empresa licitante AFE (ou publicação de sua concessão) expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

21.1.2. Para fins de Contratação

21.2. Atestado(s) De Capacidade Técnica

(x) Sim () Não

Justifique a necessidade ou não de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica:

21.2.1. Para fins de habilitação

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, do cumprimento de prazos e demais condições.

21.2.2. Para fins de Contratação

21.3 Vistoria

(x) Não () Opcional

21.4 Documento Oficial Do Fabricante

(x) Não () Sim. Em caso da resposta for SIM, descreva qual documento a ser solicitado:

21.5 Legislação Técnica Aplicável

Descrever: _____

21.5 Amostra

(x) Não () Sim. Em caso da resposta for SIM, justifique a necessidade de apresentação de amostra e indique critérios técnicos para sua aprovação: _____

21.6 Garantia e Manutenção da Proposta

21.6.1 (x) Não haverá exigência da Garantia da Proposta nos termos do art. 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.7 Garantia do Contrato

21.7.1 (x) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

22- ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme mapa de cotação nº 126. Em alguns itens não conseguimos orçamentos suficientes, esses materiais são difíceis de cotar, por se tratar de itens específicos para procedimentos hospitalares, entre outros, por isso foi utilizado a metodologia da média dos preços encontrados.

23 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Atenção Básica e Ampliada a Saúde	
Despesa	08.002.10.301.0011.2.107.
Descrição	3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar
Descrição	3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Descrição	3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico
Descrição	3.3.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança
Descrição	3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Descrição	3.3.90.30.99.01 – Outros Materiais de Consumo
Reduzida	469 – Material de Consumo
Fonte	303
Fonte	505

Assistência Médica e Hospitalar	
Despesa	08.002.10.302.0011.2.110
Descrição	3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar
Descrição	3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Descrição	3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico
Descrição	3.3.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança
Descrição	3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Descrição	3.3.90.30.99.01 – Outros Materiais de Consumo
Reduzida	493 – Material de Consumo
Fonte	505

Manutenção do Samu	
Despesa	08.002.10.302.0011.2.111
Descrição	3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar
Descrição	3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Descrição	3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico
Descrição	3.3.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança
Descrição	3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Descrição	3.3.90.30.99.01 – Outros Materiais de Consumo
Reduzida	506 – Material de Consumo
Fonte	494
Fonte	505



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Vigilância em Saúde Pública	
Despesa	08.002.10.304.0011.2.114
Descrição	3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar
Descrição	3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Descrição	3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico
Descrição	3.3.90.30.28.00 – Material de Proteção e Segurança
Descrição	3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem
Descrição	3.3.90.30.99.01 – Outros Materiais de Consumo
Reduzida	520 – Material de Consumo
Fonte	494
Fonte	505

23.3. Esta licitação conta com recursos:

- (x) Municipal
() Estadual
() Federal

CAPÍTULO VIII

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

24.1. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da contratação em pauta deverão ser solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

24.2. Em caso de eventual divergência ou inconsistência entre o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o presente Termo de Referência, prevalecerão as disposições constantes neste Termo de Referência, por ser o documento que define de forma vinculativa as condições, especificações e obrigações da contratação.

25- DOS ANEXOS

ANEXO I- TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO II – MAPA DE COTAÇÃO E ORÇAMENTOS

ANEXO III- MEMORANDO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITANDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO IV- MEMORANDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COM INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO V- ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VI- DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Itaipulândia/PR, 05 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Lirio de Lima – Aux. Administrativo

Fernando Antunes

SECRETARIA DE SAÚDE

-
-
-

FISCAL

Marli Dorema Werle

Solange da Luz Pegoretto



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

A Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, data

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

À
MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Cidade, data

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VI – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()².

Cidade, data

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

² Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Cidade, data

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

- Cidade, data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

À

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Cidade, data

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº
72/2026.**

Cidade, data

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

A empresa..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº..... com sede na Rua..... nº....., Bairro....., na cidade de....., DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

() Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

() Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

Cidade, data

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

A Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cidade, data

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 72/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

À

MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

1. DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome ou Razão Social da proponente: _____

Endereço _____, Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

nº do telefone fixo _____ nº telefone celular _____ e-mail: _____

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA CONTRATO/ATA:

Nome _____ Função _____ Data

de Nascimento _____ Estado Civil _____ RG nº _____ Órgão

emissor _____ CPF _____ Rua _____ nº

_____ Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____ Estado

_____ CEP _____ Telefone fixo _____

Celular _____ e-mail _____

Cidade, data

Nome e assinatura do Representante legal do proponente

CPF Nº _____

RG Nº _____



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A licitante, doravante denominada **DECLARANTE**, declara, para os devidos fins de participação no **Pregão nº---, Processo Licitatório nº---, cujo objeto é -----** que está ciente e concorda com as condições de comunicação estabelecidas a seguir:

1. Dados de Contato Obrigatórios:

A DECLARANTE informa e assume como canais oficiais para recebimento de quaisquer pedidos, solicitações, notificações, intimações, citações ou comunicações relacionadas à licitação e à execução do contrato:

Endereço Completo para Correspondência (Sede/Filial):

Telefone Fixo e/ou Celular (para contato urgente):

E-mail Oficial (para recebimento de pedidos e notificações):

2. Responsabilidade pela Atualização e Recebimento:

A DECLARANTE, por meio de seu representante legal, declara expressamente:

- É de sua exclusiva responsabilidade **manter os dados de contato informados sempre atualizados** perante a Administração Contratante e o Fiscal do Contrato. Qualquer alteração deverá ser comunicada formalmente e de imediato.
- Estar ciente de que todos os pedidos, solicitações, notificações e quaisquer comunicações enviadas para o **e-mail oficial** ou para o **endereço** acima especificados serão considerados válidos para todos os efeitos legais e contratuais.
- Estar ciente de que, se não houver resposta ou manifestação formal por parte da DECLARANTE no prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de envio da comunicação (via e-mail ou outro meio eletrônico registrado), o conteúdo será considerado tacitamente **RECEBIDO** e de conhecimento da empresa, produzindo todos os seus efeitos legais.
- Aceitar o e-mail, endereço OU telefone informado como oficial como meio de comunicação para solicitações de fornecimento (Autorização de Fornecimento ou Emissão de Empenho), sendo o seu recebimento e a contagem de prazo para entrega válidos a partir da data de envio pela Administração.

Local e Data

NOME DA EMPRESA LICITANTE

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná
CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2026

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Número/Ano]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: [Número do Processo] **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** [Número do Pregão]

Aos [Data da Assinatura], o **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ do Município], com sede em [Endereço da Prefeitura], doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por [Nome do Prefeito ou Secretário], [Cargo], [Nacionalidade], [Estado Civil], portador(a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do certame licitatório em epígrafe, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 138/2022, e pelas seguintes cláusulas e condições:

DETENTORA(S) DA ATA: RAZÃO SOCIAL: [Razão Social da Empresa] **CNPJ:** [CNPJ da Empresa] **ENDEREÇO:** [Endereço da Empresa] **REPRESENTANTE LEGAL:** [Nome do Representante], [Cargo], [Nacionalidade], [Estado Civil], portador(a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF].

(Repetir o bloco acima para cada empresa vencedora)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **registro de preços** para futura e eventual [aquisição de bens ou contratação de serviços, ex: aquisição de material de escritório, contratação de serviços de limpeza], conforme especificações técnicas, quantitativos



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº [Número do Pregão] e seus anexos, que passam a integrar este instrumento para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Fundamento: Conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/21 e com base no acordo nº 392/26-TCE/PR, a ata de registro de preço poderá ter sua prorrogação formalizada podendo ser renovado o quantitativo inicialmente previsto.

2.2. A prorrogação, de caráter excepcional, deverá ser justificada e formalizada por meio de termo aditivo, precedido de pesquisa de mercado que demonstre a manutenção da vantajosidade econômica para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados para os itens adjudicados à(s) DETENTORA(S) DA ATA são os seguintes:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário (R\$)
------	---------------------	---------	-------------------	----------------------

1	[Descrição do item 1]	[Unid.]	[Quant.]	[Valor]
---	-----------------------	---------	----------	---------

2	[Descrição do item 2]	[Unid.]	[Quant.]	[Valor]
---	-----------------------	---------	----------	---------

...	...	...	...	...
-----	-----	-----	-----	-----

3.2. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante o primeiro ano de vigência da Ata, exceto nas hipóteses de revisão previstas na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR: a) Gerenciar a presente Ata, praticando todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços; b) Emitir as Ordens de Fornecimento ou de Serviço quando da necessidade da contratação; c)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA; d) Notificar a DETENTORA DA ATA sobre eventuais irregularidades e aplicar as sanções cabíveis; e) Realizar o pagamento devido, nas condições e prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Compete à DETENTORA DA ATA: a) Manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) Atender a todas as Ordens de Fornecimento ou de Serviço emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e por eventuais órgãos participantes, nos prazos e condições estabelecidos no Edital; c) Entregar os produtos ou prestar os serviços em conformidade com as especificações técnicas exigidas; d) Manter os preços registrados, ressalvadas as hipóteses de revisão e reajuste previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser utilizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo vedada a utilização por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, na condição de "caronas".

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro da Ata (revisão por fato do príncipe ou álea extraordinária), nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

Fundamento: Conforme o TCE-MG — [CONSULTA 1120126](#), não há prazo mínimo para a revisão decorrente de fato do príncipe, bastando a demonstração analítica da variação de custos.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados por índice previsto no Edital, para preservar seu valor monetário frente à variação inflacionária.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) A DETENTORA DA ATA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) A DETENTORA DA ATA não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços; d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada em cumprir as obrigações assumidas ou o descumprimento total ou parcial das cláusulas desta Ata sujeitará a DETENTORA DA ATA às penalidades previstas no Edital e nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E DA LGPD

10.1. DO OBJETO E PAPÉIS

O MUNICÍPIO, na qualidade de Controlador de dados pessoais, e a DETENTORA DA ATA, na qualidade de Operadora, obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

10.2. DA FINALIDADE E DO SIGILO (Atende Req. 18646, item 1)

A DETENTORA DA ATA obriga-se a tratar os dados pessoais (incluindo dados sensíveis, se houver) acessados em razão desta ata, única e exclusivamente para a execução da finalidade do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

§ 1º É vedado à DETENTORA DA ATA utilizar os dados para fins diversos, como publicidade, comercialização ou cessão a terceiros, sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

§ 2º A DETENTORA DA ATA deverá manter sigilo absoluto sobre todos os dados pessoais tratados.

10.3. DA RESPONSABILIDADE E SUBOPERADORES (Atende Req. 18646, item 2)

A DETENTORA DA ATA é diretamente responsável pela segurança, sigilo e integridade dos dados pessoais que tratar.

§ 1º A responsabilidade da DETENTORA DA ATA se estende aos seus sócios, funcionários, prepostos e a eventuais subcontratados (suboperadores).

§ 2º A DETENTORA DA ATA não poderá subcontratar o tratamento de dados pessoais sem autorização prévia e formal do MUNICÍPIO.

10.4. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA (Atende Req. 18646, item 3)

A DETENTORA DA ATA declara e garante que adota medidas técnicas e administrativas de segurança da informação aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou vazamento.

§ 1º As medidas de segurança incluem, no mínimo:

I - Controle de acesso restrito aos dados, por meio de autenticação individual;

II - Registro (logs) de acesso aos sistemas que contenham os dados;

III - Adoção de criptografia para dados sensíveis em trânsito e em repouso (armazenamento);



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

IV - Política de backups (cópias de segurança) segura e periódica.

10.5. DO DIREITO DE AUDITORIA (Atende Req. 18646, item 4)

O MUNICÍPIO, por meio de sua Unidade de Controle Interno (UCCI) ou do Encarregado de Dados (DPO), reserva-se o direito de, a qualquer tempo, auditar ou exigir relatórios técnicos que comprovem a adoção das medidas de segurança e o cumprimento da LGPD por parte da DETENTORA DA ATA.

10.6. DA RESPOSTA A INCIDENTES E DAS SANÇÕES (Atende Req. 18646, item 5)

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a DETENTORA DA ATA deverá comunicar o MUNICÍPIO (Controlador) no prazo máximo de [48 (quarenta e oito) horas], detalhando o ocorrido e as medidas adotadas.

§ 1º O descumprimento das obrigações de proteção de dados (LGPD) previstas nesta ata será considerado infração contratual grave, sujeitando a DETENTORA DA ATA às seguintes sanções, aplicadas cumulativamente ou não, garantido o contraditório e a ampla defesa:

I - Advertência;

II - Multa de [definir o percentual, ex: 1% (um por cento)] sobre o valor global atualizado da ata;

III - Rescisão unilateral do ata por culpa da DETENTORA DA ATA, com aplicação das penalidades rescisórias cabíveis.

10.7. DA DEVOLUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Ao término desta ata, a DETENTORA DA ATA deverá interromper imediatamente o tratamento dos dados pessoais e proceder à devolução (se solicitado) ou à eliminação



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

segura de toda a base de dados fornecida pelo MUNICÍPIO, emitindo um Termo de Encerramento de Tratamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de [Comarca correspondente a Itaipulândia], para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em [número] vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itaipulândia/PR, [Data da Assinatura].



EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

08/06/2026 - 07:53:31 (GMT-03:00)

CPF:

***.250.279-**

Assinado por:

Iara Paloma Lavall

Codigo do Documento: faec31d1aed7bbac62d7a17d5176a1e6eb7a64bb6af434fce44a41c4bc8acf48

[Link de validacao de assinaturas](#)



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

08/06/2026 - 07:57:17 (GMT-03:00)

CPF:

***.326.439-**

Assinado por:

Fernando Antunes

Codigo do Documento: 9ea2d7922492d7160a55a6dbb6035ed493ef33fe268d3bc75fdd07d54a94ae75

[Link de validacao de assinaturas](#)

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)